SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 14 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3519

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1° VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 255/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. FELIPE DE PAIVA BARBOSA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Paragominas - PA, no dia 04 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá realizar viagem a cidade de Paragominas - PA, transladar munícipe para realizar perícia médica junto a o INSS, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0FD1FE58

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 256/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª HELLEN EDUARDA DOS SANTOS DIAS,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 01 de junho de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:96AA2B4C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 257/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª ALANNA NASCIMENTO LIMA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 01 de junho de 2024, para substituir a servidora Sra. **MARIA IVANILDE FERREIRA DA SILVA**, em gozo da Licença Maternidade, conforme estabelece a Lei Orgânica, Art. 103, inciso XI e o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012, Art. 131.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CF3D2B53

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 258/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr EDSON FERREIRA RUFINO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante, a partir do dia 04 de junho de 2024, para substituir a servidora Sra. **JAYANNE DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA**, em gozo da Licença Maternidade, conforme estabelece a Lei Orgânica, Art. 103, inciso XI e o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012, Art. 131.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:514F4DBC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 258/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 06 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá trasladar munícipe para realizar perícia médica, junto ao INSS na cidade de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8E873520

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP-CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Medicilândia, por intermédio do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP-CMM**, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, com entrega parcelada, conforme solicitação, pelo período de 12 (doze), meses, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA. Dia 26/06/2024, às 09:00hs. Informações: E-mail: cmm.cmmlicitacao@hotmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://medicilandia.pa.leg.br/ e https://www.bll.org.br /.

Medicilândia/PA, 12 de junho de 2024.

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação – CMM
Port. nº 32/2024 – CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:C74CCB48

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 110

PORTARIA Nº 110/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA em Exercício, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do servidor **EDSON DE CARVALHO SADALA** viajar até a cidade de Santarém, para visita no escritório de contabilidade da Câmara Municipal para tratar assuntos referentes ao orçamento e contábeis desta Casa |Legislativa, nos dias 13 à 14 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor **EDSON DE CARVALHO SADALA,** Procurador Jurídico, portador do CPF: 515.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 6XXX-9, Agência nº 0XXX-0 (Banco da Brasil), no valor total de R$ 900,00

(novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de junho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:FD561E5F

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA 001

ERRATA – 001/2024

Na Portaria Nº 106/2024, ONDE LÊ-SE:
Art. 1º- Nomear a Srª. **EDUARDA VITÓRIA DO ROSÁRIO CICOSKI**, portadora do CPF: 932.XXX.XXX-53, para exercer o cargo comissionada de Assessora de Comunicação - AC-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

LEIA-SE CORRETAMENTE:
Art. 1º- Nomear a Srª. **EDUARDA VITÓRIA DO ROSÁRIO CICOSKI**, portadora do CPF: 932.XXX.XXX-53, para exercer o cargo comissionada de Assessora Legislativa - AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 11 de junho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:EC977360

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Município de Oriximiná/PA, por meio da Câmara Municipal de Oriximiná/Pa, sediada na Travessa Senador Magalhães Barata nº 227, bairro Centro realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (Sistema de Registro de Preços), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004-CMO/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2024-SRP
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.
DATA DA SESSÃO: 27/06/2024
HORÁRIO: 09:00H (horário de Brasília/DF)
REALIZAÇÃO NO PORTAL: https://licitanet.com.br/
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, materiais de copa e cozinha, materiais de processamento de dados, materiais para áudio, vídeo e foto, materiais permanentes e outros materiais de consumo para Registro de Preços, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ÍNTEGRA DO EDITAL NOS SITES: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://www.tcm.pa.gov.br/ e Portal Transparência. Informações pelo e-mail licitacao@cmoriximina.pa.gov.br,

Oriximiná-Pa, 13 de junho de 2024

JOÃO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:6CFB9315

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 156/2024-GP/CMP, DE 13 DE JUNHO DE 2024. NOMEIA A SRA. KAROLLINA PORTELA RAMOS, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR ESPECIAL ADJUNTO, CÓDIGO: CMP.DAS.OUVESPE.ADJ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Karollina Portela Ramos,** portadora da Cédula de Identidade nº 6320017 2ª via expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 025.779.822-67, para exercer o Cargo de **Ouvidor Especial Adjunto,** Código: **CMP.DAS.OUVESPE.ADJ** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 12 de junho de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:4F41054C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 157/2024-GP/CMP, DE 13 DE JUNHO DE 2024. NOMEIA A SRA. LUIZA FERNANDA DOS SANTOS SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR ESPECIAL ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.OUVESPE.ADJ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Luiza Fernanda dos Santos Silva,** portadora da Cédula de Identidade nº 8027668 2ª via expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 044.464.062-21, para exercer o Cargo de **Ouvidor Especial Adjunto,** Código: **CMP.DAS.OUVESPE.ADJ** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 13 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:53BAE79F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 159/2024-GP/CMP, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
NOMEIA A SRA. BRUNA KATARINE COSTA REIS, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR ESPECIAL, CÓDIGO: CMP.DAS.OUVESP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Bruna Katarine Costa Reis,** portadora da Cédula de Identidade nº 6097147 3ª via expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 015.322.762-14, para exercer o Cargo de **Ouvidor Especial,** Código: **CMP.DAS.OUVESP** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 13 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:69109641

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 158/2024-GP/CMP, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
NOMEIA A SRA. DANIELLA ROCHA SANTA BRÍGIDA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I CÓDIGO: CMP.DAS. AES.I

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Daniella Rocha Santa Brígida**, portadora da Cédula de Identidade nº 5555263, 2º via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 005.306.632-44, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Código: **CMP.DAS.AES.I** da Câmara Municipal de Paragominas /PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 13 de junho de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6EFDA580

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 162/2024-GP, DE 13 DE JUNHO DE 2024
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, À SERVIDORA DANIELLA ROCHA SANTA BRÍGIDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código – **CMP.DAS.AES.I, à servidora Daniella Rocha Santa Brígida**, portadora da Cédula de Identidade nº 5555263, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.306.632-44, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 13 de junho de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:678573EB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 163/2024-GP, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE TEMPO INTEGRAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A SERVIDORA LUIZA FERNANDA DOS SANTOS SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade de tempo integral, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – **CMP.DAS.OUVESPE.ADJ, à servidora Luiza Fernanda dos Santos Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 8027668, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.464.062-21, ocupante do cargo comissionado de **Ouvidor Especial Adjunto**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 13 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:41628281

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 164/2024-GP, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE TEMPO INTEGRAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A SERVIDORA KAROLLINA PORTELLA RAMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade de tempo integral, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – **CMP.DAS.OUVESPE.ADJ, à servidora Karollina Portela Ramos**, portadora da Cédula de Identidade nº 6320017, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº025.779.822-67, ocupante do cargo comissionado de **Ouvidor Especial Adjunto**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 13 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: ___/____/_____

Ciência: _____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:2CBF7A87

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 165/2024-GP, DE 13 DE JUNHO DE 2024
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA BRUNA KATARINE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código – **CMP.DAS.OUVESP, a servidora Bruna Katarine Costa Reis**, portadora da Cédula de Identidade nº 6097147, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.322.762-14, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Ouvidor Especial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 13 de junho de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:3E23430D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2024–CMP

Origem:Processo Administrativo nº024/2024-CMP e Inexigibilidade de Licitação nº005/2024-CMP. Objeto: Inscrição para participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Paragominas no 57° congresso nacional da associação brasileira de instituições de previdência estaduais e municipais-ABIPEM, que ocorrerá em Belém-Pa, no período de 26 a 28 de junho de 2024. Contratada: Associação brasileira de instituições de previdencia estaduais e municipais-ABIPEM, inscrito no CNPJ n° 29.184.280/0001-17. Valor Global: R$ 5.700,00(cinco mil e setecentos reais). Vigência: 13/06/2024 a 12/08/2024. Data da assinatura:13/06/2024;

Ordenador Responsável:
EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:70EF6131

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 – CPM

Onde lê-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 – CPM

Leia-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 – CMP

Onde lê-se:

31/12/2023

Leia-se:

31/12/2024

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:57E445E1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0006/2024

Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e JODSON DIEGO FERREIRA SOUSA, como abaixo se infere.
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. **SILVIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.dos Artistas, 102, CEP. 68005-230, Prainha, portador(a) do RG n° 3872935 SSP/PA e CPF: 658.700.692-20, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE e JODSON DIEGO FERREIRA SOUSA**, residente e domiciliado(a) na Rua Ipecua,27361,Bairro: Salvação,CEP. 68037-230, portador(a) do RG n° 5540716 PC/PA e CPF n° 025.576.352-11, denominado apenas **CONTRATADO**(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores,autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - OBJETO: O (A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de **MOTORISTA**, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Parágrafo Único: A contratação que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista entre a CÂMARA MUNICPAL DE SANTARÉM e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.

CLÁUSULA II - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01(um) ano, com termo inicial em 04 (quatro) de junho de 2024, conforme disposto na Lei n°. 20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Io: Findo o prazo constante desta cláusula considera-se-á extinto este contrato, desobrigando a **CONTRATANTE** do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, sendo devidos os dias trabalhados e 13° salário proporcional.
Parágrafo 2o: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme
faculta o parágrafo 3o, do artigo 5o, da Lei nº20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA III - REGIME JURÍDICO: O Regime Jurídico dos Servidores é de natureza administrativa, regendo-se dos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compátivel com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Regime Jurídico Único do Município de Santarém e Lei Municipal n° 14.889/1994, autorizado pela Lei n° 20.337 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: 0 Contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO: 0 contratado(a) cumprirá a carga horária de 06(seis) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA V - RESCISÃO E DISTRATO: 0 presente instrumento poderá ser denunciado pela CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a

CONTRATANTE não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do CONTRATANTE, assim como a pedido do **CONTRATADO(A**), através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

CLÁUSULA VI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00 – contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venha a ter. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o -esmo fim, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santarém(PA), 04 de junho de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Contratado (a)
Contratante- Presedente da Câmara Municipal de Santarem

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2_____ CPF:_____

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:266A5E10

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 – CMS
ADESÃO Nº 001/2024 - CMS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003/2023 - SEMAP.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 – SEMAP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023009-SEMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024 – CMS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 – CMS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATADA: JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA CNPJ/MF N.º 44.350.599/0001 – 69
OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 20/02/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: ART.65, § 1º DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 31/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100-Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO
Santarém – PA, 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Alzenira do Nascimento Silva
Código Identificador:83FFFA9D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240291

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB**, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA**, com Mat. 0021975, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser **FISCAL** do contrato nº **20240291**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO À INTERNET DE NO MÍNIMO DE 20 MBPS, EXCLUSIVO E DEDICADO 80% BANDA LARGA,** firmado com a empresa **BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS, CNPJ n° 09.328.720/0001-55.**

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
I-realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
II-realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
III-fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de Maio de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:94A4907D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONTRATO Nº 20240247

CONTRATO Nº 20240247

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20240247 , QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Tucuruí, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E A EMPRESA J R COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TUCURUÍ, através do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CNPJ-MF, Nº 17.818.624/0001-13, denominado daqui
por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RISONETE PINTO RODRIGUES, Superitendente, e do outro lado J R COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 22.955.868/0003-40, com sede na RUA ICOARACI 01, SAO FRANCISCO, Tucuruí-PA, CEP 68459-320, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).ARMENIO OLIVEIRA BARREIRINHAS, portador do(a) CPF 033.064.532-34, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM - ANP) PARA ATENDER O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ , nas condições estabelecidas neste
Contrato e no Termo de Referência.

1.2.. Itens contratados
Item: 000014
Descrição/Especificação: Gasolina Comum
Unidade: Litro
Quantidade: 2.000
Valor Unitário: R$ 6,17
Valor Total: 12.340,00
Valor Global: 12.340,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência que embasou a contratação;
A Proposta do Contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO
O valor total deste contrato é de R$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este contrato origina-se no processo de nº 7.2024-001IPASE, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no pra zo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em de sacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA
Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e extendendo-se até 11 de Junho de 2025

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE
São obrigações da CONTRATANTE:
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRA TADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao forne cimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

- Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA
A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores

- SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamen to dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
É vedado à CONTRATADA:

- A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratua

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1195.092721014.2.127 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO
A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstân cia que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Ad ministração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realiza dos normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17 de Maio de 2024

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa ma is ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

- Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

- Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justifica r a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

- Multa:

Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

A aplicação das sanções realizar -se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de l icitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- A natureza e a gravidade da infração cometida;
- As peculiaridades do caso concreto;
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas(CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

Fica eleito o Foro da cidade de TUCURUÍ, para dirimir os litígiosque decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

RODRIGUES:1

RISONETE PINTO

3087479268

Assinado de forma digital por RISONETE PINTO RODRIGUES:13087479268
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=10534987000188, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=RISONETE PINTO RODRIGUES:13087479268

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICI:17818624000113

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICI:17818624000113

TUCURUÍ - PA, 11 de Junho de 2024

DN: c=BR, ou=Presencial, ou=10534987000188, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICI:17818624000113

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CNPJ(MF) 17.818.624/0001-13
CONTRATANTE

JR COMERCIAL LTDA:22955868000340

Assinado de forma digital por JR COMERCIAL LTDA:22955868000340 Dados: 2024.06.11 13:40:34 -03'00'

J R COMERCIAL LTDA
CNPJ 22.955.868/0003-40 Contratado(A)

Testemunhas:

1.

2.

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:562E4E52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 229/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 27/06/2024 - 27/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:381DDB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 230/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 28/06/2024 - 28/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B4345497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 223/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 27/06/2024 - 27/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:798FA7EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 224/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART, 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 28/06/2024 - 28/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DEF2846A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que às 16:30h do dia 01 de julho de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo maior desconto, visando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.
Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9356CE5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, através da CPL, torna público para o conhecimento de todos, a REVOGAÇÃO do Pregão ELETRONICO Nº 9/2024-010 PMAF, com abertura no dia 17/06/2024, às 09:00h, cujo objeto: Contratação de Serviços de Locação de Motoniveladora com operador. Assim, o presente certame fica REVOGADO nos termos da Lei nº 14.333/2021, por motivo de conveniência e oportunidade.

Abel Figueiredo, 13 de junho de 2024

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:66075A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0091/2024, MATERIA PUBLICADA NO DIA 19/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0091/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VALDETE BARBOSA DE SOUZA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 16/04/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze Reais)

Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 16 de abril de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AE0ADC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0073/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0073/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SABRINA DE SOUZA CALIRES para função de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 12/06/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de junho de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A4810DAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- DECRETO LEGISLATIVO

Considerando a constatação de equívoco, procede à retificação na publicação do DECRETO LEGISLATIVO N 017/2024, publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 13 de junho de 2024, ANO XV Nº 3518, Pg 15, onde consta erro no TÍTULO
ONDE LIA:
DECRETO LEGISLATIVO № 018/2024

"Fixa o número de vereadores para compor a legislatura de 2025/2028 da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, cumprindo atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:
Art. 1º- Com base no Art. 29, inciso IV, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 14 inciso II, da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, será composta de 11 (onze) vereadores para a Legislatura 2025/2028.
Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice- Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

LEIA SE: **DECRETO LEGISLATIVO № 017/2024**

"Fixa o número de vereadores para compor a legislatura de 2025/2028 da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, cumprindo atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:
Art. 1º- Com base no Art. 29, inciso IV, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 14 inciso II, da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, será composta de 11 (onze) vereadores para a Legislatura 2025/2028.
Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice- Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E54381C3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00065/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES , matrícula 62, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 16/06/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 21/06/2024 às 08:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) , concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Junho de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:63DC58AA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/CMDCA/2024

Água Azul do Norte- PA 11 de junho de 2024.

Torna pública a atualização da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Até

o final do mandato, 11 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025- gestão 2024/2025
Considerando que o CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Órgão superior de deliberação colegiada, instituída pela lei municipal Nº 426/2015, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Considerando; o ART, 7º da lei Nº 426/2015;

Considerando; o decreto de nomeação **Nº 0115/GPMAAN/2022**

Considerando; A deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Água azul do Norte-PA em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, que deliberou uma alteração na mesa diretora até o final do mandato.
Art. 1º torna pública a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue;

Presidente	Tatiana Ozanan
Vice Presidente	Maria Rosa dos Santos Souza
Tesoureira	Lucilene dos Santos Barbosa
Secretária	Poliana da Silva Rodrigues

ART. 2º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Publique-se
Registre-se

CARMENICE DA SILVA
Presidente do CMDCA
Decreto N°0115/GPMAAN/2022

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E417954C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. º 011.2024.120.01

MODALIDE: DISPENSA Nº. 011.2024
A prefeitura municipal de Água Azul do Norte/PA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de AQUISIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE OXIMETROS, APARELHOS DE PA E PROTETOR SOLAR, NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DAS ACSs E ACEs VINCULADA A SECRETARIA DE SAUDE.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 14/06/2024 09:00.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 19/06/2024 09:00.
DATA E HORA FINAL DE LANCES: 19/06/2024 15:01.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 13h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:72E57C5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0211/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 05 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal 0023349, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023349, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Jussara-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:46D62EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0212/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 05 de JUNHO de 2024.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **GLEIZIANY DE SOUZA LIMA,** matricula nº 0023557, titular do cargo de provento contratado na função de Auxiliar Administrativo, admitido sobre o Contrato nº 0104/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 05 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 05 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:596F8003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0213/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 05 de junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **LORENA DOS SANTOS FOLHAS,** matricula nº 0023558, titular do cargo de provento contratado na função de Auxiliar Administrativo, admitido sobre o Contrato nº 0105/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 05 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 05 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A179FAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0214/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 07 de junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ANGRA COSTA OLIVEIRA,** matricula nº 0023556, titular do cargo de provento contratado na função de Auxiliar Administrativo, admitido sobre o Contrato nº 0106/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 07 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2B9D6E62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0215/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 12 de Junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2024.040.018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. GILEARDE OLIVEIRA DA CRUZ, matricula nº 0022681 lotado na função de Fiscal de Obras, pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 01.2024.040.018.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 12 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ABD58BF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0251/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 12 de junho de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ALCENE PEREIRA RIBEIRO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5E79DD33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0152/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 12 de junho de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2024.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração
Decreto 02/2021

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:24BB3DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024008801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP, inscrito no CNPJ 05.950.871/0001-90, com sede na AVENIDA CRISTO REI 339, VILA PAULISTA, Redenção do Pará-PA, CEP 68526-920, representada por JOSE LUIZ NOLETTO SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.195,76 (quinze mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 76.113,11(setenta e seis mil, cento e treze reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1001.257520015.2.029 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26
Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26
Exercício 2024 Atividade 1101.278120010.2.033 Manutenção de Unidades Esportivas (Estádio, Ginásio, Quadras) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 12 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP
CNPJ 05.950.871/0001-90
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:617CA176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024025301

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A ALENCAR DA SILVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.004.072/0001-66, com sede na av boa esperança, laranjeira, Marabá-PA, CEP 68501-170, representada por AURIKELCE ALENCAR DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 69.400,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 364.915,00(trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 12 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

A ALENCAR DA SILVA LTDA
CNPJ 33.004.072/0001-66
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E4E54EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024000701

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.950.871/0001-90, com sede na AVENIDA CRISTO REI 339, VILA PAULISTA, Redenção do Pará-PA, CEP 68526-920, representada por JOSE LUIZ NOLETTO SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.649,74 (vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 103.783,34(cento e três mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24
Exercício 2024 Atividade 1001.257520015.2.029 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 12 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP
CNPJ 05.950.871/0001-90
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:106FAB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0144/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **JANE MARIA CANUTO ALVES FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI**
Vigência: de **06/06/2024 a 31/12/2024**.
Valor: **R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.028 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.06.2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F7E45285

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE- 008/2024-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em **28/06/2024** às **08h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de **Reestruturação do Estádio 20 de Junho – 2ª Etapa,** no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o Edital. Tipo: Menor preço global. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 13 de junho de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:859D4107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-007/2024-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação com a data de abertura em 26/06/2024 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material permanente, de expediente, higiene e limpeza, para atividades esportivas e didático para atender as necessidades da escola integral (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JORGE AMADO), de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, anexo I e anexo I-A, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 13 de junho de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D405B5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE- 009/2024-PMBB

O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em **28/06/2024** às **10h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de **Pavimentação de Estradas Rurais,** no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o Edital. Tipo: Menor preço global. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 13 de junho de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D199D2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE- 010/2024-PMBB

O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em **28/06/2024** às **14h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de **Recuperação de 89,4 Km de Estradas Vicinais,** no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o Edital. Tipo: Menor preço global. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 13 de junho de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C37E96A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS

CONTRATO Nº: 20240884. ORIGEM: PREGÃO Nº 259/2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás -PA. VALOR TOTAL: R$ 41.641,75. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/06/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DAD4C737

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS

CONTRATO Nº: 20240883. ORIGEM: PREGÃO Nº 081/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): VALTEMIR MIRANDA ME, OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços funerários em geral com fornecimento de material em forma de kit para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 793.998,26. VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:489FA560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20240858. ORIGEM: PREGÃO Nº 237/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): LOURENÇO E SILVA LTDA, OBJETO: Aquisição de cimento Portland, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.599.925,00. VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 31/10/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:036F02E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230801, proveniente do Processo Licitatório 128/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e EDRIANA XAVIER DA SILVA SOARES, CONTRATADA (O). Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na Rua Asdrúbal Bentes, Nº 428 entre a Rua Círio de Nazaré e a Rua do Campo, Centro, Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 02/06/2025, conforme art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:EB600A57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229786, proveniente do Processo Licitatório 304/2021/PMCC que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Prestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Prorrogando o prazo até dia 25/05/2025, conforme art.57, inciso II da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E4C3E143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229788, proveniente do Processo Licitatório 304/2021/PMCC que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Objeto: prestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Prorrogando o prazo até dia 25/05/2025, conforme art.57, inciso II da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:504CD1DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230807, proveniente do Processo Licitatório 123/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CONTRATADA (O). Locação de imóvel destinado ao funcionamento da extensão do hospital municipal Daniel Gonçalves, localizado na Avenida Weyne Cavalcante, entre rua Bernardo Sayão e a rua Jurana, Centro, Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 05/05/2025, conforme art. 57, § II, da Lei nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D0CFA110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230812, proveniente do Processo Licitatório 129/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e ELIANE ROSA DE SOUZA, CONTRATADA (O). locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado da secretaria municipal de saúde, localizado na rua Macapá s/nº, quadra 09, lote 033, residencial Park dos Carajás. Prorrogando o prazo até 06/05/2025, conforme art. 57, § II, da Lei nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4129AB60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC T P

CONTRATO Nº: 20240838.ORIGEM: PREGÃO Nº 059/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI, OBJETO: Aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 173.755,00. VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B4CFB650

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC PIZANI

CONTRATO Nº: 20240839. ORIGEM: PREGÃO Nº 059/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, OBJETO: Aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 5.037,00. VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D48ECA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 055/2024

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando o art. 36 da lei Municipal n° 667/2015, ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida a imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição;

Considerando a vacância no cargo de Conselheiro Tutelar, em razão do pedido de afastamento por 90 (noventas dias) das Conselheiras Tutelares: Sra. Lidiane Rodrigues de Pádua e a Sra. Euziléia Oliveira Sousa Sampaio;
Considerando a lista de aprovados no Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar realizado no dia 15 de outubro de 2023, a Sra. Senária Souza Silva obteve a sexta maior votação entre os candidatos nas eleições, sendo assim a primeira suplente e a Sra. Maria Devânia de Lima obteve a sétima maior votação entre os candidatos, sendo a segunda suplente;
Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar à comunidade, assegurando a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente;

Resolve:
Art. 1º - Convocar, nos termos da lei Municipal n° 667/2015 a Sra. Senária Souza Silva e a Sra. Maria Devania de Lima, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2023/2027, para assumir a necessidade temporária no período de 90 dias o cargo de Conselheiras Tutelares. Assumindo a função a partir do dia 01/07/2024;
Art. 2º A Sra. Senária Souza Silva e a Sra. Maria Devânia de Lima, deverão apresenta-se na Casa dos Conselhos, na sala do CMDCA, localizada à Rua 11 de março, Bairro: Novo Horizonte II, horário das 08h às 14h, no prazo de cinco dias úteis a partir da publicação desta resolução, para entrega de documentações;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de junho de 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:26BB42D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 057/2024

"Dispõe sobre a aquisição de kits higiênicos que serão utilizados na ''IX Semana do Bebê" promovido pela a Secretaria Municipal de Saúde. Utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015;
Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº (Lei 8.069/1990);
Considerando que desde 2013, a Semana do Bebê também faz parte das ações estratégicas de participação social e primeira infância do Selo UNICEF, outra iniciativa do UNICEF para melhorar as condições de vida das crianças e dos adolescentes no Semiárido e na Amazônia Legal Brasileira;
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2024 registrada em Ata de número 010/2024 – o CMDCA.
Resolve:
Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para compra de 200 (duzentos) kits higiênicos do bebê (sabonete líquido, shampoo, condicionador, lenços umedecidos, creme preventivo de assadura e fralda descartável), para utilizar na Semana do Bebê no período de 12 a 16 de agosto de 2024.
Art. 2° - Essas despesas serão efetuadas com recursos do FMDCA;
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de junho de 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2BB6C82F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218789

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218789
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KEILA BRAGA BARROSO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de maio de 2024

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE770755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218846

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218846
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AURINDA PERLA DE SOUSA SANTOS GUIMARAES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2EF0D607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218753

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218753
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BRENA GOMES DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1E0C06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218847

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218847
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAROLINE ELOY PEREIRA MENESES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AEC3C398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218751

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218751
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GRAZIELA GOMES DE ABREU**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84DFB6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218752

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218752
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ILANA DOS SANTOS MARINHO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9408613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218754

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218754
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LAIS DE SOUZA MENDES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91CD8BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218851

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218851
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **POLIANA DE LIMA GOMES**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:143380C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218848

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218848

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSEBEL MEDEIROS DA SILVA COSTA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBDEF836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218755

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218755
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THAYNARA BRITO SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9479A6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218838

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218838
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA DE MELO DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de maio de 2024

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7ABFA0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218790

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218790
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA SANTANA DA SILVA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B44EBBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218825

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218825
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA SANTOS SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17703ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218849

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218849
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA VIEIRA DA SILVA SANTANA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 27/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 27 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:474C462D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218852

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218852
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRYELLE MAYARA PEREIRA MESQUITA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C6EF159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218805

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218805
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALCLEI CARDOSO ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03E24A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218841

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218841
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA CRISTINA AMARAL SARGES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3988107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218796

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218796
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA MARIA HOLANDA SARAIVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44189468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218770

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218770
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAA3293F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218806

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218806

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:804A3ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218797

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218797
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **APARECIDA CASCIANO GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1171C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218807

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218807
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARILSON ALVES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:136EB1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218774

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218774
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARLETE PERGHER**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E85A087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218798

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218798
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARLEY SANTOS CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97BAB381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218799

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218799
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BARBARA CRISTINY PEREIRA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BBD1ECF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218819

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218819
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BENIELSON MORAES DO CARMO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19D47EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218777

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218777
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BENIZE NOVAIS DO VALE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1AC4A72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218778

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218778
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CELIA DA FONSECA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F20D109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218793

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218793
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CHRISTIANNE DE SOUZA PIMENTA FREITAS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:703A8926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218839

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218839
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDECINA ANDRADE DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de maio de 2024

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:900F8F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218766

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218766
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEICIANE NASCIMENTO OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A65861C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218776

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218776
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEOMA MARIA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E66DD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218775

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218775
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTINA FERNANDES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FBA1E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218818

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218818
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEBORA SOUZA VASCONCELOS TAVEIRA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45F0F8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218826

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218826
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIANA RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4B4EC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218827

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03218827
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDNA SILVA DE SOUSA COUTINHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B909C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218750

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218750
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDUARDA ALVES BRITO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2024

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83F2375A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218773

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218773
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDUARDO BRAGA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7B5F572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218772

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218772
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELDA ALVES BEZERRA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7CD7460E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218842

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218842
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D529667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218828

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218828
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELZIRENE FERREIRA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:339AFB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218854

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218854
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ERIKA REGINA RAPOSO DIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 27/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 27 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB098F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218829

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218829
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA ANDRESSA SALVINO SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F8D0FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218808

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218808
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO ALVES MELO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0417BEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218809

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218809
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15BE07CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218747

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218747
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GABRIELA FERREIRA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2024

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3F28071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218817

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03218817
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GIOVANA GABRIELLY BRAGA VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9CC78113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218787

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218787
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GYSELLE MOREIRA NOBRES ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de maio de 2024

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ABB37D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218786

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218786
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HEKLLESYANE ALVES MAXIMO DOS SANTOS**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de maio de 2024

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36C3C35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218765

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218765
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HELLEN CRISTINE GOMES VIANA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D241BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218788

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218788
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IEDA DE CARVALHO SILVA**
OBJETO: PEDAGOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de maio de 2024

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94F2D8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218762

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218762
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IGOR PEREIRA OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC20D30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218845

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218845
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ILMARIA SOUZA XAVIER**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA95F4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218801

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218801
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IRIS REGINA DE SOUZA ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C12AC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218783

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218783
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVAN NELSON MOTA DOS SANTOS**
OBJETO: GEOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E139EF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218820

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218820
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JANAINA SAMPAIO GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0FEF6C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218850

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218850
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JATYLENE DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00268D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218767

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218767
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO MARCOS MARINS LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE OPER. DE TRANS. E TRANSPORTE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2024

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDEA74F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218831

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218831
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JORCILENY LIMA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C969F5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218830

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218830
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JORDANIA SILVA HOLANDA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE410B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218785

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218785
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE CLEITON MONTEIRO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2024

LINDOMAR VIEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE079825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218810

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218810
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE JAIRO DO NASCIMENTO PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4829F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218784

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218784
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE MATOS VIEIRA BRAGA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de maio de 2024

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAFB4E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218811

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218811
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE RODRIGUES DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A117E2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218764

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218764
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KAIKY LINO ESTUMANO LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C61E1691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218832

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218832
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KARINE SILVA DAS CHAGAS THOME**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC8A1F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218756

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218756
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KEILANNE MELONIO DE MELO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14B67191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218759

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03218759
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LAURENCO PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7452AF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218802

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218802
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LILIANE CAMARA DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A035EBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218816

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218816
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUANA FLAVIA SOARES SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 31/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 31 de maio de 2024

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F10DA86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218760

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218760
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCAS MIRANDA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C697A251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218791

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218791
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANA APARECIDA FRIGOTTO**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D5212D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218821

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218821
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANO NUNES CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:317C0BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218758

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218758
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCILEIDE LOBATO GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C2A02697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218822

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218822
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL PAULO ROCHA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF2ABF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218794

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218794
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIA VALERIA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34FD6D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218812

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218812
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0AC89C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218833

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218833
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73619EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218834

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218834
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA SIMONE DA SILVA ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4FBB322E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218771

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218771
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA SIMONE DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8DDB6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218853

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218853
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARILENE GERMANA FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 27/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 27 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3C93E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218840

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218840
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MICAELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de maio de 2024

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94B34161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218757

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03218757
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MICHELE APARECIDA SANTANA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4BF018F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218782

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218782
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NORTON SANTOS DAMASCENO**
OBJETO: ADMINISTRADOR - SUP-VII/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE11F8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218792

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218792
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **OSVALDA FRANCISCO MARINS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:456A3E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218813

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218813
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **OSVINO NAZARE DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4C837E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218769

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218769
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PABLO HENRIQUE E SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2024

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D00486AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218823

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218823
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIAN PEREIRA LOPES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92F16F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218814

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218814
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROMILDO SOBRAL VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90D8FA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218815

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218815
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROMULO CRISTIAN CARNEIRO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CEF2B938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218781

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218781
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RONALDO DE SOUSA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AE0CFE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218824

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218824
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSILENE CREUZA DE LIMA GUIMARAES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F28F9694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218780

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218780
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMUEL MAVERICK SILVA MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7401505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218803

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03218803
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SERGUENICY ALVES DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7395363D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218804

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218804
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIRLENE RODRIGUES COSTA CARDOSO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80019AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218835

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218835
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SONIA MARIA ASSUNCAO DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE81CE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218748

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218748
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **STANE CRISTIAN PEREIRA DE MORAIS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2024

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:58FDA984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218763

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218763
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TALES AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B9478C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218843

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218843
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TATIANE DE SOUSA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB54D6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218836

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218836

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TATIELE OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6808D4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218761
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **UIDS FRANCISCO MARINS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E3EDC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218768

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218768
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VANDERLEY DE ARAUJO SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2024

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56915E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218795

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218795
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VERONICA FERNANDES RABELO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de maio de 2024

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B9A9C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218837

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218837
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VICTOR ARRAIS RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7CD7C993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218779

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218779
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WELLINGTON DIAS CARNEIRO PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76B0DE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218749

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218749
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WESLEY BRUNO DE ARAUJO**
OBJETO: AUDITOR AMBIENTAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2024

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11965E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218844

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218844
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **XAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/05/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de maio de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61111F4A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 202400305

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 202400305

ORIGEM: CONTRATO N.º 202400305
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 009/2023/SAAE e Pregão Eletrônico 004/2023 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: LOURENÇO E SILVA LTDA
CNPJ: 07.626.439/0001-73,
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 118.638,70 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 604.408,86(seiscentos e quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CD31A985

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2024-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024-SRP

No dia 12 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, ADJUDICA E HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2024-SAAE, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024-SRP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAR E OPERAR UM SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PABX E STFC COM RAMAIS IP, FORNECER SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET MÓVEL, E DESENVO LVER E IMPLEMENTAR UMA PLATAFORMA DE AUTOMAÇÃO DE MENSAGENS E CHATBOT NO WHATSAPP PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS (SAAE).
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 006/2024-SAAE para empresa QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.975.545/0001-00, com o valor total de R$ 524.250,00(Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Ao departamento competente para as providências de costume.
Publique-se.

Canaã dos Carajás (PA), 12 de junho de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2530DDB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato n° 010/2024, referente ao processo licitatório n° 3963/2024, (Concorrência Eletrônica 002/2024), firmado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES**

NASCIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.281/0001-02.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ ALANO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: O presente contrato terá a vigência a partir da assinatura do contrato até 23/09/2024.

e) Valor Contratual: **R$ 239.977,09 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e nove centavos)**.

f) Dotação Orçamentária:
Programa: 05.0501.15.451.0501.1.036 Fonte: 15000000/17000000 Elemento: 4.4.90.51.00

f) Signatários: Pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pela Contratada a Sra. **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A47AC6CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - SEMIDU- PROC.3233/2024

CONTRATO 009/2024

Publicação do Diário Oficial do Município, N° 3516, 11 de junho, Pagina 124.

Onde se lê:

a) Espécie: Contrato n° 009/2024, referente ao processo licitatório n° 3233/2024, (Concorrência Eletrônica 001/2024), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **Y M GORAYEB SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 29.520.539/0002-34.

Leia-se:

a) Espécie: Contrato n° 009/2024, referente ao processo licitatório n° 3233/2024, (Concorrência Eletrônica 001/2024), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **Y M GORAYEB SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 29.520.539/0001-53.

Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0C4B5EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2024**, do tipo** MENOR PREÇO POR ITEM **em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto e REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NESTE INSTRUMENTO CONVOCATORIO**, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 14/06/2024 até as 08h00m do dia 26/06/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 26/06/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4556B2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 144

PORTARIA Nº 144/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a** Servidora efetiva **MARIA NILÇA DE LIMA SÁ,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIA NILÇA DE LIMA SÁ** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de **AGENTE *DE SERVIÇOS GERAIS*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **02/11/2015 a 02/11/2020,** irá gozar por 03 meses a parte de ***01/08/2024 a 30/10/2024***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8D5C35CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 130

PORTARIA Nº 130/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a** Servidora efetiva **JOSIVANIA EUGENIO VIEIRA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **JOSIVANIA EUGENIO VIEIRA** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de ***AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **28/03/2006 a 28/03/2011,** irá gozar por 03 meses a parte de ***01/08/2024 a 30/10/2024*.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DD6D1822

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 122

PORTARIA Nº 122/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a** Servidora efetiva **NARA LINE GOMES,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **NARA LINE GOMES,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de ***PROFESSORA*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **19/10/2011 a 19/10/2016,** irá gozar por 03 meses a parte de ***01/08/2024 a 30/10/2024*.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CEC27244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 121

PORTARIA Nº 121/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao** Servidor efetivo **CLAUDIVANEIS MARTINS MATOS,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **CLAUDIVANEIS MARTINS MATOS,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSOR*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **18/02/2010 a 17/02/2015,** por 03 meses – ***01/08/2024 a 30/10/2024*.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:288804AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 124

PORTARIA Nº 124/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva CELIA MARIA GUIMARÃES DE FRANÇA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **CELIA MARIA GUIMARÃES DE FRANÇA,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de ***PROFESSORA*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **26/02/1996 a 26/02/2001,** irá gozar por 03 meses a parte de ***01/08/2024 a 30/10/2024*.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CFF2730D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 125

PORTARIA Nº 125/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva MARINA RIBEIRO BRITO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARINA RIBEIRO BRITO,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de ***PROFESSORA*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **02/03/2006 a 02/03/2011,** irá gozar por 03 meses a parte de ***01/08/2024 a 30/10/2024*.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CCA5CA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 126

PORTARIA Nº 126/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao** Servidor efetivo **EZEQUIEL DA SILVA VIEIRA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **EZEQUIEL DA SILVA VIEIRA,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSOR/DIRETOR ESCOLAR*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **01/07/2018 a 01/07/2023,** irá gozar por 03 meses a parte de 01***/08/2024 a 30/10/2024*.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C9CD60AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 128

PORTARIA Nº 128/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a** Servidora efetiva **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de ***PROFESSORA*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **01/07/2018 a 01/07/2023,** irá gozar por 03 meses a parte de ***01/08/2024 a 30/10/2024*.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CF6597E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 127

PORTARIA Nº 127/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a** Servidora efetiva **EURLETH DA SILVA FERREIRA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio
PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **EURLETH DA SILVA FERREIRA,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de ***PROFESSORA*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **06/05/2019 a 06/05/2024,** irá gozar por 03 meses a parte de ***01/08/2024 a 30/10/2024*.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B1723C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 120

PORTARIA Nº 120/2024. De 06 de junho de 2024.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art.: 1º - Retificar a **Portaria Nº 103/2024**, de 20 de Maio de 2024

Onde se lê: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ E SUAS UNIDADES ESCOLARES.**

Leia-se: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUAS UNIDADES ESCOLARES, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a data do dia 20/05/2024
Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Em 06 de junho de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:26DAB1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 129

PORTARIA Nº 129/2024.

Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 2 (duas diárias) no valor de R$ 320,00(trezentos e vinte reais**),** em favor do servidor Municipal, **PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA**, **Matricula: 1225815 CPF: 175.910.402-78**, com o cargo de **PROFESSOR** para que o mesmo irá se deslocar para o Município de REDENÇÃO - PA**,** no período de **14/06/2024 a 16/06/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do **I CONGRESSO DE TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO SUL-PARAENSE**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C8702164

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 131

PORTARIA Nº 131/2024
Conceição do Araguaia – Pará 11 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 3 ½ (três e meia) diárias no valor de R$560,00 (quinhentos e sessenta reais), em favor da servidora municipal, **WARLLEY DE ALMEIDA FAUSTINO**, **Matricula: 1229009 e CPF: 025.786.062-26**, com o cargo de MOTORISTA, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **MARABÁ- PA,** durante o período de **13/06/2024 a 16/06/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo que levará a equipe da SEMEC para participará da **Formação do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 11 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:BE651614

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 132

PORTARIA Nº 132/2024
Conceição do Araguaia – Pará 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 3 ½ (três e meia) diárias no valor de **R$560,00 (quinhentos e sessenta reais),** em favor da servidora municipal, **ANDREA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO**, **Matricula: 1228838 e CPF: 705.788.692-68**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **MARABÁ- PA,** durante o período de **16/06/2024 a 19/06/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar da **FORMAÇÃO CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A APRENDIZAGEM – PARÁ.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:EE8F0615

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 133

PORTARIA Nº 133/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de **3 ½ (três e meia**) diárias no valor de **R$560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, em favor da servidora municipal, **MARGARETE DE JESUS SOARES**, **Matricula:1174 e CPF: 380.805.322-49**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **MARABÁ- PA,** durante o período de **16/06/2024 a 19/06/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar da **FORMAÇÃO CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A APRENDIZAGEM – PARÁ**.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F1BA5D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 135

PORTARIA Nº 135/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação **3 ½** (três e meia) diárias no valor de **R$560,00** (quinhentos e sessenta reais), em favor da servidora municipal, **PAULA ROBERTA MENDES**, **Matricula: 01314 e CPF: 595.848.402-82**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **MARABÁ- PA,** durante o período de **16/06/2024 a 19/06/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar da **FORMAÇÃO CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A APRENDIZAGEM – PARÁ.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:21A42447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 134

PORTARIA Nº 134/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de **3 ½** (três e meia) diárias no valor de **R$560,00** (quinhentos e sessenta reais), em favor do servidor municipal, **JUNIO DE MELO COSTA Matricula: 1509 CPF: 704.459.742-49**, com o cargo de **PROFESSOR**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **MARABÁ- PA,** durante o período de **16/06/2024 a 19/06/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar da **FORMAÇÃO CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A APRENDIZAGEM – PARÁ.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C4C15A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 136

PORTARIA Nº 136/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas

atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a liberação de 2 (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor da servidora municipal, **SANDRA CARVALHO DOS SANTOS**, **Matricula:1225909 e CPF: 811.141.922-87**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para **a REDENÇÃO - PA,** durante o período de **14/06/2024 á 16/06/2024**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar **do I CONGRESSO DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO SUL-PARAENSE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:97B32B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 137

PORTARIA Nº 137/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 2(duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor da servidora municipal, **FLAVIA CAVALCANTI MENDES**, **Matricula: 1226495 e CPF: 561.008.412-15**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para **a REDENÇÃO - PA,** durante o período de **14/06/2024 á 16/06/2024**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar **do I CONGRESSO DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO SUL-PARAENSE.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:80591639

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 140

PORTARIA Nº 140/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 2 (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor da servidora municipal, **JHULLYELLEN BEZERRA CAVALCANTE DOS SANTOS**, **Matricula: 1226498 e CPF: 010.363.791-59** com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **REDENÇÃO - PA,** durante o período de **14/06/2024 á 16/06/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar **do I CONGRESSO DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO SUL-PARAENSE.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CA8DDA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 138

PORTARIA Nº 138/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 2 (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor do servidor municipal, **WELLINGTON RIBEIRO COSTA**, **Matricula: 1227760 e CPF: 789.604.013-15**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **REDENÇÃO - PA,** durante o período de **14/06/2024 á 16/06/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo que levará a equipe do CEAP que irá participar do **I CONGRESSO DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO SUL-PARAENSE.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5495A2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 139

PORTARIA Nº 139/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 2 (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor da servidora municipal, **WALDISA DAIS DE ARAUJO**, **Matricula: 1227317 e CPF: 789.604.013-15**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **REDENÇÃO - PA,** durante o período de **14/06/2024 á 16/06/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar **do I CONGRESSO DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO SUL-PARAENSE.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:AA6F2538

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 141

PORTARIA Nº 141/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 2 (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor da servidora municipal**, ERIKA SILVA DE SOUSA**, **Matricula: 1227765 e CPF:** , com o cargo de **PSICOLOGO ,** para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **REDENÇÃO - PA,** durante o período de **14/06/2024 á 16/06/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar **do I CONGRESSO DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO SUL-PARAENSE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5A7D576D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 142

PORTARIA Nº 142/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 2(duas diárias) no valor de R$320,00 (trezentos e vinte reais) em favor da servidora municipal**, LOURRANNY LOPES SARAIVA**, **Matricula: 1226892 e CPF:020.811.512-94** , com o cargo de **PSICOLOGO**, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **REDENÇÃO - PA,** durante o período de **14/06/2024 á 16/06/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar **do I CONGRESSO DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO SUL-PARAENSE.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8518482B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 143

PORTARIA Nº 143/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 2(duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor da servidora municipal**, JACIRA SOUZA DA SILVA TAVARES**, **Matricula: 1227838 e CPF:298.619.422-20**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **REDENÇÃO - PA,** durante o período de **14/06/2024 á 16/06/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar **do I CONGRESSO DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO SUL-PARAENSE.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:840AB8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 145

PORTARIA Nº 145/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao** Servidor efetivo **-ALEXANDRE MARQUES BATISTA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **ALEXANDRE MARQUES BATISTA,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSOR*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **01/02/2010 a 01/02/2015,** por 03 meses – ***01/10/2024 a 30/12/2024*.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:81CAD5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 150

PORTARIA Nº 150/2024.

Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **MONITOR ESCOLAR,** lotada na a E.M.E.I.E.F MATA VERDE, o Sr**. LEONARDO DA SILVA MORAIS, a interesse desta secretaria.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário, 13 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F71D1543

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 151

PORTARIA Nº 151/2024.

Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **PROFESSOR,** lotada na a E.M.E.I.E.F MATA VERDE, o Sr**. WENDELL DA SILVA RODRIGUES, a interesse desta secretaria.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário, 13 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:186A9906

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 146

PORTARIA Nº 146/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a** Servidora efetiva **SALMA REGINA CRUZ SANTOS,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **SALMA REGINA CRUZ SANTOS** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de ***PROFESSORA*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **01/02/2018 a 01/02/2023,** irá gozar por 03 meses a parte de ***01/10/2024 a 30/12/2024*.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:BA0DC1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 147

PORTARIA Nº 147/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao** Servidor efetivo **- MANOEL DA PAIXÃO PEREIRA PAULINO** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **MANOEL DA PAIXÃO PEREIRA PAULINO,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***GUARDA PATRIMONIAL*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **01/07/2018 a 01/07/2023,** por 03 meses – ***01/08/2024 a 30/10/2024*.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:3EF23206

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 148

PORTARIA Nº 148/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a** Servidora efetiva **LUCIANA ELEM PEREIRA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **LUCIANA ELEM PEREIRA** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de ***PROFESSORA*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **01/02/2018 a 01/02/2023,** irá gozar por 03 meses a parte de ***01/10/2024 a 30/12/2024*.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:EA9D6142

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 149

PORTARIA Nº 149/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao** Servidor efetivo **– MARIO DE SOUSA MILHOMEM** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **MARIO DE SOUSA MILHOMEM,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***GUARDA PATRIMONIAL*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **01/07/2018 a 01/07/2023,** por 03 meses – ***01/08/2024 a 30/10/2024*.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 13 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D31A2F90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR Nº 054/2024

Dom Eliseu/PA, 13 de junho de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 054/2024 – **FAZENDA CINTIA** – PAULO ROBERTO SHINTARO SASAMOTO, inscrito no CPF nº 269.757.932-04, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO,* com validade até 03/06/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:22F4A881

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 058/2024

Dom Eliseu/PA, 13 de junho de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 058/2024 – **FAZENDA SASAMOTO** – TAMEJI SASAMOTO, inscrito no CPF nº 005.972.442-00, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 10/06/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:05453157

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA - LP

Dom Eliseu/PA, 13 de junho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **SILO PAIOL,** proprietário ALEXSANDRO RAMALHO SILVA, inscrito no CPF nº 913.169.794-15, requereu junto a SEMMA - Dom Eliseu/PA a **LICENÇA PRÉVIA - LP**, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/CERAIS COM BENEFICIAMENTO*, protocolado em 12/06/2024, sob protocolo nº 2024000668 e processo nº 2024000668.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:3A90EC9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e diversas Secretarias e Fundos torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, e as exigências estabelecidas neste edital**. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação.** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-021 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para **eventual e futura aquisição de garrafas e copos além de recargas de** galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás – PA. Abertura 27/06/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:02E9B0BA

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ATO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e diversas Secretarias e Fundos torna público que ocorreu na data de 04 de abril de 2024 a RESCISÃO CONTRATUAL nos termos do artigo 79 II da lei 8666/93 de demais legislações vigentes. Referente aos contratos de nº 20240012, 20240013, 20240014, 20240015 e 20240016, de origem do PE 9/2023-036 PMEC Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - glp envasado em botijão de 13kg (refil), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás/PA.

Nada mais Eldorado de Carajás/PA 13 de junho de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:413EE33B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024-PMI-INEX

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-PMI-INEX,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS NOTARIAS E REGISTRAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIAS E FUNDOS**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** a empresa: **CARTORIO 1° OFICIO DE IGARAPÉ-MIRI, CNPJ: N° 07.867.948/001-98,** sediada na Avenida Carambolas, n°311, Complemento: Térreo, Bairro: Centro, Município: Igarapé-Miri, Cep:68430-000, o valor será de acordo com o verificado na tabela de Emolumentos dos Serviços Notórias e de registro do TJ/PA.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:60ECB764

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ-PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024-CE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GOURMET DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**.** A abertura será no dia 01/07/2024, às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:E82DFD5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e diversos, para atendimento às instituições da Rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/06/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5C2E3189

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.092/2024 - ESTABELECE REMUNERAÇÃO MÍNIMA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.092/2024.

ESTABELECE REMUNERAÇÃO MÍNIMA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a percepção, a título de remuneração, de valor inferior que o estabelecido em salário-mínimo nacional, no âmbito da administração pública do Município de Itaituba, independente da previsão em valor menor nos planos de cargo, carreira e remuneração.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a regulamentação da presente Lei, por meio de Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de maio de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9A0E5CE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0102/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0102/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do País, no período de **15 a 18/06/2024**, do servidor **RAIMUNDO IDMILSON GOES,** Matrícula nº 140014-2, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, para participar da cerimônia da entrega do "II Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal para entes da Federação" no ano de 2024.

II – ATRIBUIR ao referido Servidor, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 3.189,00 (Três Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:F519E4F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0101/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0101/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do País, no período de **15 a 18/06/2024**, da servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR,** Matrícula nº 130699-5, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da cerimônia da entrega do "II Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal para entes da Federação" no ano de 2024.

II – ATRIBUIR a referida Servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 3.189,00 (Três Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A244AA37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº PE/2024.15-PMJ-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.015 – PMJ-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 26/06/2024, às 8:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2024.015 – PMJ-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AEVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:1C80C970

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240301
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-054-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EPI?S PARA USO DOS PROFISSIONAIS, CUJA COMPOSIÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 376.249,42 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240302
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-054-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: IRMÃOS MACIEL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EPI?S PARA USO DOS PROFISSIONAIS, CUJA COMPOSIÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 747.025,95 (setecentos e quarenta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240304
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-054-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JA CONSTRUCOES EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EPI?S PARA USO DOS PROFISSIONAIS, CUJA COMPOSIÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 496.553,60 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:0C38816D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual firmada entre partes em 24/05/2024 no valor de R$18.076,80, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$106.262,50, com inicio da vigência em 24 de maio de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. **Contrato nº:20240088**. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-00011-SRP/PMMR, cujo objeto é: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada: Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual firmada entre partes em 24/05/2024 no valor de R$10.846,08, nos termos do art. 65, Inciso II, Alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$89.557,38, com inicio da vigência em 24 de Maio de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. **Contrato nº:20240089.** Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-00011-SRP/PMMR cujo objeto é: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada: Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:BC87222F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90034/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000003/2023-05/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 01/07/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES
EM REGIME DE COMODATO, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E SUAS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br . Marabá (PA), 13/06/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:550A1CDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 447, DE 13 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 447, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Altera CNAE do Fundo Municipal
da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de
Marabá; e
Considerando os termos da Lei Municipal nº 18.293, de 28 de fevereiro de 2024, que institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos
da Criança e do Adolescente.
DECRETA:
Art. 1º A Classificação Nacional das Atividades Econômicas Código (CNAE) do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, inscrito no Cadastro
Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 21.592.263/0001-07, passa a vigorar a
seguinte alteração:
CNAE: 84.11.6-00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B00E8ACF

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 17058/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente
instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente
interessados, sendo a Sra. HILDJANE DE SOUZA ROCHA SANTOS, brasileira, portadora
do RG nº 1872292 PC/PA, inscrita no CPF nº. 255.752.012-87, residente neste município de
Marabá, que seu imóvel localizado na Rua da Torres, Quadra 173, Lote 03, bairro
Araguaia, Marabá - Pa, será objeto de indenização das benfeitorias por parte do Município
de Marabá, tendo em vista que em razão do risco que o imóvel ocasionava aos moradores e
a população local, este foi demolido.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em R$ 53.539,33 (cinquenta e três mil
quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), conforme avaliação imobiliária
pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total que será indenizada possuía 124,27m² e perímetro de 44,96m, com as
seguintes coordenadas:
“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.879,650m e
E 713.416,300m; Situado na divisa do Lote 02; deste, segue confrontando com Lote 02,
com os seguintes azimutes e distâncias: 176°06'08" e 10,00 m até o vértice P-02, de
coordenadas N 9.408.869,670m e E 713.416,980m; Situado na divisa da Área Institucional;
deste, segue confrontando com Área Institucional, com os seguintes azimutes e distâncias:
258°26'24" e 11,68 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.867,330m e E
713.405,540m; Situado na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com Lote 04, com
os seguintes azimutes e distâncias: 346°52'51" e 10,00 m até o vértice P-04, de
coordenadas N 9.408.877,070m e E 713.403,270m; Situado na divisa da Avenida das
Torres; deste, segue confrontando com Avenida das Torres, com os seguintes azimutes e
distâncias: 78°48'00" e 13,28 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste
perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U
T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o
SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano
de projeção U T M”.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa
interessar, se manifeste nos autos do processo nº 17058/2024 em trâmite na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10
(dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos
lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 13 de junho de 2042.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59D682BD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº _____, DE 3 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº _____, DE 3 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando os termos do Decreto nº 18, de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, constituído por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC
a) Luiz Silva de Souza (Titular);
b) Gizelle Ferreira da Silva (Suplente).

II - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
a) Lucilene dos Santos Silva (Titular);
b) Maria Ferreira de Sousa da Silva (Suplente).

III - Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
a) Iracilda Ribeiro de Orquiza
b) Juscelino Barbosa de Souza
IV - Secretaria Municipal de Saúde – SECULT
a) Nayane Volff Ferreira Athie (Titular);
b) Ângela Maria Assunção (Suplente).

Art. 2º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, que prestará o apoio técnico e administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 3º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 3 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:208E2267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 320/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 320/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 33.504/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2023-CPL/PMM, objeto: aquisição de materiais para o lava jato da Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82; Valor em R$ 108.776,00 (Cento e oito mil, setecentos e setenta e seis reais.),
Assinatura: 12/06/2024, Vigência: 31/12/2024. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FED1D81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 932/2024-SEMAD, de Licença Maternidade, em nome da Servidora THAIS DA SILVA GOMES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3441, na página 106 do dia 23.02.2024.
Onde se lê:
Artigo 1º Conceder à servidora THAIS DA SILVA GOMES, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 42427, CPF nº 008.781.242-84, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que está sendo usufruído no período de 06.02.2024 a 03.08.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, Daniel Gomes Araújo, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Leia-se:
Artigo 1º Conceder à servidora THAIS DA SILVA GOMES, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 42427, CPF nº 008.781.242-84, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, que foram usufruídos no período de 06.02.2024 a 05.06.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, Daniel Gomes Araújo, conforme Atestado Médico, Certidão de Nascimento e Parecer Jurídico/2024-PROGEM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF9A0583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4814/2024-SEMAD

Portaria nº 4814/2024-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE SOARES DE MOURA E SILVA, CPF nº 305.142.231-20, servidor concursado ocupante do cargo de Técnico Administrativo, sob matrícula nº 463, desempenhando suas atividades na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, a se deslocar no dia 10 de junho de

2024, à cidade de Itupiranga-PA, com o objetivo de cumprir Mandado de
Citação e Notificação do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº
23.470/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB203BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1588/2021-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1588/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. EDEIZA PRISCILA DE SOUZA PINHEIRO,
brasileira, portadora do C.P.F. Nº 850.014.902-78, na função de COORDENADORA
III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
23.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE
2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDAD8CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2227/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2227/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência do titular IRAPUAN FÁBIO LIMA PEREIRA, para gozo de férias pelo
período de 12/07/2024 a 31/12/2024.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ALLEM DUARTE LISBOA, brasileira, portadora do
C.P.F. Nº 934.883.822-00, da função de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE –
ZONA URBANA - TIPO I – INTERINA, junto ao Centro de Especialidades
Integradas – CEI, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de
Marabá, a partir de 12.07.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JUNHO DE
2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:943C1FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4815/2024-SEMAD

Portaria nº 4815/2024-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE SOARES DE MOURA E SILVA, CPF nº 305.142.231-20, servidor concursado ocupante
do cargo de Técnico Administrativo, sob matrícula nº 463, desempenhando
suas atividades na Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, a se deslocar nos dias 13 e 14 de junho
de 2024, à cidade de Parauapebas-PA, com o objetivo de cumprir Mandado de
Citação e Notificação do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº
22.858/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61BFA135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2226/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2226/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANA MARA FRANCO ALMEIDA COUTO,

brasileira, portadora do C.P.F. Nº 995.437.292-04, na função de COORDENADORA
III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
06.06.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JUNHO DE
2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D4134A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1791/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1791/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência do titular PEDRO ACELINO COSME DA SILVA, para gozo de licença
saúde pelo período de 13/05/2024 a 02/08/2024.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LILIANE PEREIRA DA SILVA, brasileira, portadora
do C.P.F. Nº 534.946.362-49, da função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE – ZONA RURAL – TIPO III - INTERINA, junto à Unidade Básica de
Saúde Cristalândia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de
Marabá, a partir de 13.05.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE
2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26840DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4811/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4811/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17098/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor FRANCINILSON SOUSA DE NORONHA,
concursado no cargo de Guarda Municipal, matricula nº 59549, CPF nº 008.993.932-
84, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, 08 (oito)
dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de
17.05.2024 a 24.05.2024, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Izabela Castro
de Noronha, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4837D10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 056/2024-FCCM

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 056/2024-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e
dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. AMANDA NUNES CAVALCANTE,
brasileira, portadora do CPF nº 081.234.534-77, para exercer a função de FCCM-DAS20 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI, a partir de
14/06/2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Presidente da FCCM
Portaria n.º 1342/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D211E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "PROTEÇÃO SOCIAL A PRIMEIRA INFANCIA"
ORIGEM: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABÁ - NDHE
Valor: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EDITAL No 01/2023 – CMDCA
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "PROTEÇÃO SOCIAL A PRIMEIRA INFANCIA" – CMDCA visa promover o desenvolvimento
integral das crianças a partir da proteção social, garantindo acesso a direitos e oferta de oportunidades, potencializando o seu desenvolvimento físico e mental,
bem como, estimular e adotar práticas alimentares como um estilo de vida saudável, através de atividades educativas sobre alimentação, tendo em vista a
segurança alimentar e nutricional.
O objetivo específico é realizar: I – Estimular o desenvolvimento das dimensões cognitivas e psicossociais das crianças a partir de ações integradas; Implantar as
oficinas necessárias ao desenvolvimento das atividades de Educação Alimentar e Nutricional; Despertar interesse por alimentos saudáveis, cultivo orgânico,
cuidados no preparo, sentimento de responsabilidade e autonomia no manejo dos alimentos desde a mais tenra idade; Diminuir os casos de violência física,
psicológica e emocional contra crianças; Fortalecer a família e o cuidado com a criança; Ampliar o universo de atendimento direto as crianças menores de 6 anos;
Implantar um grupo social do SCFV para crianças na primeira infância e seus familiares.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de
finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração,
em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados,
doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na
consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos
recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Nos termos do art. 2o, XII, da Lei Federal no13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de
colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da
moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento
objetivo e dos que lhes são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o
acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada
pela Lei no 13.204, de 2015) ;

Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação
Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , propondo firmar parceria com o
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABÁ - NDHE. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO,
conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com
organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos
Comunitário - SEASPAC , que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "PROTEÇÃO SOCIAL A PRIMEIRA INFANCIA" – CMDCA ,opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento,
formalizado através do Edital de Chamamento Público no01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , e o
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABÁ - NDHE

Marabá (PA), 13 de de junho 2024.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71CA92FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "JOVENS DO FUTURO"
ORIGEM: CASA DA JUVENTUIDE DE MARABA - CAJUM
Valor: R$100.000,00 (cem mil reais)
EDITAL No 01/2023 – CMDCA

I- Este projeto tem como objetivo contribuir e promover a inclusão social para os adolescentes que estejam em situação de risco ou vulnerabilidade social, utilizando as tecnologias
como instrumentos de construção e exercício da cidadania. E também melhorar os quadros sociais a partir da qualificação profissional e introduzi-los no mercando de trabalho através
de estágios e oportunidades de empregos em empresas privadas. O projeto visa "JOVENS DO FUTURO" oferecer cursos de qualificação gratuita, para adolescentes em geral,
principalmente os que estejam em situação de risco social, sem renda família e também que fazer parte de programes sociais. Promovendo a inclusão social, o empoderamento e o
desenvolvimento humano e social dessas crianças e adolescentes, fortalecendo o sistema de garanti de direitos e fazendo que ele seja uma ferramenta no combate ao trabalho e
exploração infantil.
1. Realiza curso de Operador de Caixa, beneficiando 120 adolescentes; durante 06 meses -Para conhecerem e saberem aplicar os princípios e técnicas de caixas de supermercados,
Lojas, Farmácias, o curso de operador de contribuir de forma eficiente e eficaz, favorecendo um ambiente propicio á produtividade, porem num clima organizacional evidenciando
pela otimização dos resultados e das relações humanas, possibilitando o apoio necessário ao crescimento individual e coletivo desses adolescentes.
2. Realiza curso de auxiliar de Administração, beneficiando 120 adolescentes; durante os 06 meses. Para conhecer e saberem aplicar as técnicas administrativas como fazer ofícios,
memorandos declarações, favorecendo um ambiente propício a produtividade, porem num clima organizacional evidenciando pela otimização dos resultados e das relações humanas,
possibilitando o apoio necessário ao crescimento individual e coletivo.
3. Realiza curso de designer de sobrancelha, beneficiando 120 Adolescentes; durante 06 meses. Para conhecerem e saberem aplicar os princípios e técnicas de designer, favorecendo
um ambiente propicio a produtividade, porem num clima organizacional evidenciado pela organização evidenciado pela otimização dos resultados e das relações humanas,
possibilitando ao crescimento individual e coletivo.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de
finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração,
em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados,
doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na
consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação
dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da
eficácia.

Nos termos do art. 2o, XII, da Lei Federal no13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de
colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da
moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento
objetivo e dos que lhes são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o
acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada
pela Lei no 13.204, de 2015) ;

Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação
Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , propondo firmar parceria com a
CASA DA JUVENTUDE -CAJUM. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com
organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos
Comunitário - SEASPAC , que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "JOVENS DO FUTURO", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de
Chamamento Público no01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , e a CASA DA JUVENTUDE DE
MARABÁ-CAJUM

Marabá (PA), 11 de junho de 2024.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

Analista Membro da CGS/SEPLAN
ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65672AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "ENTIDADE".
ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC
Valor: R$100.000,00 (cem mil reais) - EDITAL No 01/2023 – CMDCA
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto -Contribuir para o desenvolvimento local de crianças e adolescentes na faixa de 10 a 18 anos por meio de
qualificação profissional, pessoal e social. O Projeto "ENTIDADE" visa promover a prática e oferta curso de informática no horário de contra turno escola, realizar ação de inserção
no mercado de trabalho local, realiza eventos de culminância e certificado dos participantes, elabora indicadores e instrumentos de monitoramento e avaliação do projeto.
DAANÁLISE:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a
consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de
colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores
ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do
respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos
recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Nos termos do art. 2o, XII, da Lei Federal no13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de
termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da
impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento
convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e
facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta
Lei. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015) ;

Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação Federal
a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , propondo firmar parceria com a
INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS-IJURC. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:
Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública
com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas
organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos
Comunitário - SEASPAC , que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ENTIDADE", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de Chamamento
Público no01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , e o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE
CARAJAS- IJURC.

MARABÁ - PA, 13 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A236A996

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 025.516.202-28, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 23/05/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD1D0EF3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 MAIANE DE CASTRO BONA, inscrito(a) no CPF nº 013.194.922-58, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA915AEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 LUSINETH ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 461.847.672-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0BD5840

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ROBERTA OSTACO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 671.469.882-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 28/05/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2729C3A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 UJEFFESSON MARQUES SILVAS, inscrito(a) no CPF nº 020.825.032-83, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1204F880

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 BRUNA KARINE ESTUMANO SILVA, inscrito(a) no CPF nº 967.930.232-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 22/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C2A6223

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ELIANE ALVES FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 398.811.992-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D2328C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ELIDNESIA SANTOS ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 033.578.443-70, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 09/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D20C3F55

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 DAIANE SARAIVA DE MOARES, inscrito(a) no CPF nº 013.012.352-88, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 14/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CE961E8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 THAIANE MICAELLE BERNARDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 026.810.692-46, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 21/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65B14B29

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 HEITOR HENRY SIMOES ALVES, inscrito(a) no CPF nº 983.976.992-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F54DC14F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ELKE MARIA AUGUSTA DICHTL, inscrito(a) no CPF nº 574.291.112-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8FB5971

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 JOICIENE DA COSTA SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 303.161.268-02, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia

29/05/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D3821BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 NEUSA PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 364.930.582-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D8F2319

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 MARIA CARLENE DAS CHAGAS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 935.283.882-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/05/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB9DDB6F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 RONILTON DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 009.947.292-94, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/05/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E45D156D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) CASSIO
XAVIER DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6800131 PC PA e do CPF n.º
013.211.822-01 residente e domiciliado(a), á Rua São Felix n° 87 - São Felix - Marabá – PA designado
(a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
(cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0300FF52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Denis
Oliveira, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4510460 pc pa e do CPF n.º 255.225.942-
68 residente e domiciliado(a), á Rua Das Mangueiras n°13 – Jardim Bela Vista - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:432C35F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o

Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada
à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Antonio Irosk Silva Pereira, brasileiro(a)
portador(a) da Cédula de Identidade nº 4604369 pc/pa e do CPF n.º 740.979.032-68 residente e
domiciliado(a), á Fl 16 QD 15 LT 108 – Nova Marabá - Marabá PA designado (a) por contratado (a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAC0D139

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Maicon
Ferreira de Souza, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4236962 PC/PA e do CPF n.º
012.455.842-94 residente e domiciliado(a), á FL 23 QD 09 LT 39 – Nova Marabá designado (a) por
contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)
Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F07DE50C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
ANTONIO VILMAR SILVA REGO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5364570 PCPA
e do CPF n.º 157.287.653-00 residente e domiciliado(a), á FL 15 QD 06 LT 36 – Nova Marabá -
Marabá PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:739A4C72

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Antonio
Divino Pereira Brito, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4634776 pc pa e do CPF n.º
868.000.862-15 residente e domiciliado(a), á Rua Benjamim Constant n° 543 - Velha Marabá -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95FAF25F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Jose
Martins Moraes Neto, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2832757 PC PA e do CPF
n.º 451.552.912-91 residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 26 LT 01 – Nova Marabá - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60FEBD3A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº

05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Elizangela Batista da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5110012PC PA e do
CPF n.º 912.638.912-68. residente e domiciliado(a), á Rua E QD 19 N° 08 - Nova Marabá - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EA1ED84

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) HELDON
LOPES DOS SANTOS, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3363257 PC PA e do CPF
n.º 665.055.502-91 residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro QD 81 - Da Paz - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:963D6467

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) WESLEY
CHAVITO BORGES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8025346 PC/PA e do CPF n.º
042.802.472-69 residente e domiciliado(a), á Rua Jose albino n° s/n - São Felix - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:413B0557

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2281136
PC/PA e do CPF n.º 329.230.312-53 residente e domiciliado(a), á Rua Luiz Gonzaga n° 12 - da Paz -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C60B7732

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Jeane
da Silva Montes Rodrigues, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7532759 PC PA e do
CPF n.º 893.037.922-20 residente e domiciliado(a), á Av. Tocantins n°205 - Morada Nova - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:536D3B8D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº

05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Francinaldo Souza Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7350503 PC PA e do
CPF n.º 033.680.912-39 residente e domiciliado(a), á FL 28 QD 48 LT 09 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73279B24

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) KENIA
DIAS MIRANDA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4834353 PC/PA e do CPF n.º
806.825.702-06 residente e domiciliado(a), á Rua 05 QD 13 LT 58 - Vale Itacaiunas - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21406E7D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4048641 PC/PA
e do CPF n.º 954.789.573-72 residente e domiciliado(a), á Rua Boa Vista n°282 - Jardim União -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1449ECA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
JASLANE OLIVEIRA SALES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7034326 PC/PA e do
CPF n.º 015.781.302-98 residente e domiciliado(a), á AV. SILVINO SANTIS N°1969 – Velha Marabá -
Marabá PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F36CD72

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) João
Paulo Borges Canela, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6442959 PC/PA e do CPF
n.º 011.689.652-33 residente e domiciliado(a), á Rua Belo Monte n° 107 - Infraero - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:024A1B7E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
ANTONIO LOPES DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 333230 ssppa e do

CPF n.º 178.977.262-15. residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 10 LT 16 - Nova Marabá - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBC67F0E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) AIRSON
CLOVIS PANTOJA BRANDÃO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1575670 PC PA e
do CPF n.º 263.876.892-87 residente e domiciliado(a), á Rua Air Moreira QD 23 LT 07 - Morada Nova -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D31E365

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4318626
PC PA e do CPF n.º 141.123.612-20 residente e domiciliado(a), á Rua Planalto n° 19 QD 124 -
Liberdade - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BC7992A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Carlos
Henrique Barroso Sales, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7977806 PC PA e do
CPF n.º 041.637.842-09 residente e domiciliado(a), á Rua Gebson Assunção n° 30- São Felix -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CC9A467

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Diego
Teixeira da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7941990 PC PA e do CPF n.º
702.348.932-06 residente e domiciliado(a), á FL 06 QD 10 LT 6 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E823606C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Davisson da Conceição Soares, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7666677 PC PA e
do CPF n.º 036.375.452-09 residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 08 LT 71 - Nova Marabá - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do

serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF031D5B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Evanderlei Gomes Freitas, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1828798 ssp/pa e do
CPF n.º 324.976.602-04 residente e domiciliado(a), á Av. Itacaiunas n° 05 QD 117 LT 5 - Bom Planalto
– PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:341F3F71

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Erick
Vinicius Pantoja da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8089067 PC/PA e do
CPF n.º 042.520.142-20 residente e domiciliado(a), á FL 06 QD 15 LT 7 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEC77AE7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Francialdo da Silva Dias, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 043663282011-8 SSP
MA e do CPF n.º 700.084.862-63 residente e domiciliado(a), á FL 22 QD 05 LT 12 - Nova Marabá -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19BA0DCF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Francisco Mesquita, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5489677 PC PA e do CPF n.º
920.559.072-04 residente e domiciliado(a), á Av. Canaã n° 56 – Araguaia - Marabá PA designado (a)
por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE3A7721

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Gilsivan
Alencar da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5032802 PCPA e do CPF n.º
796.582.372-15 residente e domiciliado(a), á Rua Fortaleza QD 58 LT 03 – Jardim Belo Horizonte -
Marabá PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9E03BC3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
GERSON MEDEIROS SERRANO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1945328 PC/PA
e do CPF n.º 299.795.282-49 residente e domiciliado(a), á FL 26 QD 11 LT 14 B- NOVA MARABA -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F1C0B40

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) GESUS
BORGES LINHARES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1750565 PC PA e do CPF n.º
301.599.032-20 residente e domiciliado(a), á Av. Tocantins n° 220 - KM 11 - Morada Nova - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:803C3468

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Leonardo Nogueira de Morais, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7629362 PC/PA e
do CPF n.º 035.877.092-03 residente e domiciliado(a), á Tv 16 lt 44 - Araguaia - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F25BAC3B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Luis
Sousa da Cruz, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1391151 ssp/pa e do CPF n.º
249.193.812-04 residente e domiciliado(a), á FL 05 QD 05 LT 18 – Nova Maraba - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0427A4D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Luciana
Caroline Cardoso Conceição Nunes, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6090395PC
PA e do CPF n.º 014.563.602-05 residente e domiciliado(a), á Rua Jatobá n°87 - Bela Vista - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6412C603

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Lucicleia Costa de Castro, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4948762 PC PA e do
CPF n.º 934.087.142-15 residente e domiciliado(a), á Rua Benjamim Constant n°558 - Velha Marabá -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6B89352

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Sarah
Leticia Santos Pereira, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7035160 pc/pa e do CPF
n.º 022.819.342-76 residente e domiciliado(a), á FL 20 QD 15 LT 39 – Nova Marabá - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F12921E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Wikttor
Wggo Arruda Braga, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8925875 PC PA e do CPF n.º
061.583.812-09 residente e domiciliado(a), á Rua Ceará nº 61 Casa B - Vila Sororó - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:258954CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Wallisson Vasconcelos dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6959619
PC/PA e do CPF n.º 023.393.532-03 residente e domiciliado(a), á Rua Samuel Munção n°1549 - Velha
Maraba - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC4C8441

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Uilson
Gomes de Masceno, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4831904 PC/PA e do CPF n.º
869.063.562-91 residente e domiciliado(a), á av. pará n°2548 - Velha Maraba - Marabá – PA designado
(a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
(cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48D9EA18

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Antonio
Marcos da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 139281820003 ssp/ma e do CPF
n.º 668.157.543-91 residente e domiciliado(a), á Rua Adelina n°297 casa D - Liberdade - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9D9BD45

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Hudson
Jose Cruz de Souza, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6473671 PC PA e do CPF n.º
018.264.152-03 residente e domiciliado(a), á FL 12 QD 17 LT 22 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2457E65D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) JOSE
HENRIQUE OLIVEIRA SOARES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2368534 pc/pa e
do CPF n.º 454.095.872-00 residente e domiciliado(a), á FL 21 QD 02 LT 23 – Nova Marabá - Marabá
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24CB811C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Carlos
Roberto Rodrigues de Sousa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2652027 PC PA e
do CPF n.º 686.351.682-91 residente e domiciliado(a), á Tv. Gabriel Pimenta n° 09 QD 10 -
Independencia - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEFD6CB2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) EDIMAR
LEAL FREITAS, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1093696 SSP PA e do CPF n.º
219.160.802-78 residente e domiciliado(a), á Rua Piauí qd 208 lt 21 – São Miguel da Conquista -
Marabá PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACD276A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
ELISMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6476384 PC PA e
do CPF n.º 012.318.952-76 residente e domiciliado(a), á Av. 3 QD W LT 26 - Jardim do Eden - Marabá
– PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:914F56FB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Elijorge
Costa dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4049639 pc/pa e do CPF n.º
696.413.582-00 residente e domiciliado(a), á Tv. 15 de Novembro n° 436 – Velha Marabá - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:529CC07E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Francisco Carlos da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3375409 PCPA e do
CPF n.º 613.030.462-53 residente e domiciliado(a), á Av. Vale do Tocantins qd 18 lt 09 – São Felix -
Marabá PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A895A2EE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
MOTIVO: CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Luiz
Carlos Pereira Reis, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 0857868731 MD PA e do CPF
n.º 236.196.272-15 residente e domiciliado(a), á Tv. Guilherme Bessa n° 69 – Novo Horizonte -
Marabá PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EF4D354

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) NEY
CARLOS FERREIRA DE SOUZA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3871712 PC PA
e do CPF n.º 745.270.882-20 residente e domiciliado(a), á FL 33 QD 23 LT 6 - Nova Marabá - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF728E37

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Maurilan
Santos Oliveira, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3871616 PC PA e do CPF n.º
718.695.222-49 residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto n°81 - Amapá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DCCF46F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
WANDERSON OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 9554871
pc/pa e do CPF n.º 703.283.941-06 residente e domiciliado(a), á RUA BARTOLOMEU N°1522 – Velha
Marabá - Marabá PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98A0D38B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Jose
Biro dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3690036 PC PA e do CPF n.º
880.369.442-00. residente e domiciliado(a), á FL 18 QD 08 LT 12 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D23FE4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Beatriz
Soares Ranke, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7154880 PC/PA e do CPF n.º
021.079.402-07 residente e domiciliado(a), á Av. Araguaia n°517 – Morada nova - Marabá designado
(a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
(cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FD7A83D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
ANTONIO DE SOUSA REIS, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2235860 e do CPF n.º
545.233.202-25 residente e domiciliado(a), á Rua da tartaruga n° 10 – brejo do meio - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:238AE112

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ELIAS
CUNHA DO NASCIMENTO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5506617 PC/PA e do
CPF n.º 532.546.272-53 residente e domiciliado(a), á FL 06 QD 02 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A677A259

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Francisco Dias de Abreu, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4271031 PC/PA e do
CPF n.º 740.789.092-72 residente e domiciliado(a), á Vicinal E s/n – Chacara Monte Sagrado -
Marabá designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas
e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9887CAED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) James
Brito Feitosa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6203729 PC/PA e do CPF n.º
247.152.552-00 residente e domiciliado(a), á Al. Tamboril QD 51 LT 12 – São Felix - Marabá
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8709CF01

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 032/2023-
CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 33.175/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DO NOVO PRONTO SOCORRO, NA FOLHA 17, AO LADO
DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e
Homologado a empresa MEGA ENGENHARIA & OPERAÇÕES LTDA,
CNPJ: 83.858.456/0001-14, Onde se lê: vencedora com o VALOR GLOBAL:
R$ 14.641.230,25, Leia – se: vencedora com o VALOR GLOBAL: R$
14.641.203,25. Assinatura: em 10/06/2024,

Secretária Municipal de Saúde
MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7247D032

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO AO CONTRATO Nº 321/2024-SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 321/2024-SEVOP, Administrativo nº 33.123/2023/PMM, autuado na
modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 112/2023-CEL/SEVOP-PMM, que gerou a Ata de Registro
de Preços Nº 046/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Produtos para Lava Jato, para
atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas; Empresa: JR COM. E REPRES.
COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82; Valor: R$ 37.849,00 (trinta
e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais) Assinatura 12/06/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C25FC1D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000013/2024-67 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90032/2024-CEL/PMM,
Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 01/julho/2024 – 09h00min (horário de Brasília).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, A FIM DE ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 928615. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro
Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AB8E9EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 093/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ARINOS CARVALHO LEAL

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.593,28 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.038,89, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.053,31, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.532,53, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.999,75, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.007,25, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.961,55

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024
JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CE55BA7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 094/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.2024 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

PROCESSO ADM Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: THIAGO MASAHIRO MENEZES ISHIGURO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.992,06 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.156,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.389,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.795,06, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.826,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.826,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B6E70E7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 095/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EMANO KENZO ISHIGURO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.992,06 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.156,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.389,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.795,06, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.826,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.826,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6D77E658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 097/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JORGE CAMPOS DE CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.985,50 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.208,50, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.614,10, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.362,40, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.018,50, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.907,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.875,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:876D2395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 096/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADINELSON FLORÊNCIO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.985,61 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.148,71, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.215,23, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.660,92, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.871,10, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.826,75, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.262,90

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:26342377

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 098/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.954,70 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.934,36, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.314,36, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.112,60, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.282,26, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.681,26, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.629,86

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3ADEF95A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 099/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUIS PAULO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.941,20 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.132,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.433,20, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.758,60, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.157,60, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.936,45, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 523,35

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3D74C144

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 100/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO LUIZ DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.997,50 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.601,80, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.864,90, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.235,40, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.885,70, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.284,70, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.125,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:72E31671

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 101/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BENEDITO PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.517,29 (trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.012,20, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.155,68, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.168,75, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.894,57, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.476,33, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.809,76

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:638FD381

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 102/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ MARCIANO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.977,24 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.794,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.324,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.942,24, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.137,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.137,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.643,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9ACA3341

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 103/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DALIRES TEREZINHA SILVA VARELA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.998,59 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.448,88, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.983,18, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.032,45, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.905,48, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.410,05, Exercício 2024

Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.218,55

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3D5C126E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 104/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CAROLINA RODRIGUES BENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.966,86 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.174,48, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.815,08, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.095,55, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.036,97, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.378,39, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.466,39

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:99F51FA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 105/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: WELISSON CAMURÇA FERNANDES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.945,56 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.174,48, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.983,03, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.627,10, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.134,40, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.040,25, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.986,30

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B3D2357B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 106/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.996,05 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material

de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.361,85, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.335,70, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.726,85, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.250,05, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.321,80, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.999,80

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74EBA264

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 107/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IVONILDE SANTOS SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.962,50 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.582,20, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.566,40, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.748,50, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.681,50, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.203,40, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.180,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:738F832E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 108/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RONALDO ADRIANO MARTINS DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.357,91 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.146,86, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.157,10, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.243,50, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 360,35, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 225,05, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 225,05

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D2B8B619

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 109/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROSINALDO RIBEIRO DE SOUSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.996,14 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.855,94, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.907,14, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.441,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.678,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.887,12, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.226,94

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0CE5CF49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 110/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LETICIA MARTINS DE LIMA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.195,59 (trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.993,55, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.295,31, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.930,35, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.346,28, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.866,05, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.764,05

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:70588A55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 111/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021.2024 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.996,21 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.974,56, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.010,85, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.727,55, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.528,80, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.313,20, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.441,25

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0D30C068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/2024-GP - ELZA RODRIGUES GOUVEIA

PORTARIA Nº. 120/2024-GP
LICENCA PREMIO o(a) Senhor(a) ELZA RODRIGUES GOUVEIA servidor(a) no Cargo de ATENDENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENCA PREMIO para o(a) Senhor(a) ELZA RODRIGUES GOUVEIA, ATENDENTE, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA CAPELINHA Nº01 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4421976SSP/PA e do CPF nº 741.710.382-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 05/06/24 A 03/09/24, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D6B6A3ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 247/2024 - GILVANIA BATISTA NASCIMENTO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 247/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILVANIA BATISTA NASCIMENTO, cargo/função MONITOR(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 11/06/2024 - 12/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitação de Sistemas do Cadastro ùnico V7 e SIBEC, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C7724339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 252/2024 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 252/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 11/06/2024 - 13/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar juntamente com a Prefeita do Plano de Trabalho da Concessão Nº 001/2023 no Auditório da SEINFRA e reunião na Fundação Cultural e Alepa, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CFFF10DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 254/2024 - VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 254/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, cargo/função SUPERVISOR(A) DE TEC DA INFORMACAO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 05/06/2024 - 07/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar juntamente com a Prefeita de reunião na ALEPA e Fundação Cultural doPará, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B27D11B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 253/2024 - VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 253/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, cargo/função SUPERVISOR(A) DE TEC DA INFORMACAO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 11/06/2024 - 13/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar juntamente com a Prefeita do Plano de Trabalho da Concessão Nº 001/2023 no Auditório da SEINFRA e reunião na Fundação Cultural e Alepa, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:28C340D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 250/2024 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 250/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 05/06/2024 - 07/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de uma reunião na ALEPA e na Fundação Cultural do Pará, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A6D9E8BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 251/2024 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 251/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 05/06/2024 - 07/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de uma reunião na ALEPA e na Fundação Cultural do Pará, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:03C14CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 249/2024 - SUELE ALVES PINTO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 249/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SUELE ALVES PINTO, cargo/função MONITOR(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 11/06/2024 - 12/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitação de Sistemas do Cadastro ùnico V7 e SIBEC, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6639CEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 246/2024 - ELIANE RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 246/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIANE RIBEIRO DE SOUZA, cargo/função COORDENADOR DE PROTECAO SOCIAL BASICA, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 13/06/2024 - 14/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitação de Sistemas do Cadastro ùnico V7 e SIBEC, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3FC48D72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 248/2024 - GESIEL SANTOS FONTES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 248/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GESIEL SANTOS FONTES, cargo/função MONITOR(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 11/06/2024 - 12/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitação de Sistemas do Cadastro ùnico V7 e SIBEC, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D5BFCCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 004-2024 - TORNA PÚBLICO O REGULAMENTO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 QUE ACONTECERÁ NO 22° ARRAIAL NOVA IPIXUNENSE.

Torna público o Regulamento do FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 QUE ACONTECERÁ NO 22° ARRAIAL NOVA IPIXUNENSE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º. TORNAR PÚBLICO o Regulamento do Festival de Quadrilhas Juninas 2024 do 22° Arraial Nova Ipixunense que acontecerá nos dias 21 e 22 de junho de 2024, respectivamente, com a ficha de inscrição e autorizações em anexo. Sendo que as inscrições iniciarão no mesmo dia da publicação desta Resolução (14 a 19 de junho de 2024, respectivamente).
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Nova Ipixuna – PA, 14 de junho de 2024.

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DCE6074F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 22° ARRAIAL NOVA IPIXUNENSE

Capitulo I
Das Normas Gerais

Art. 1º. O Festival de Quadrilhas Juninas reger-se-á pelas normas contidas neste regulamento.
Art. 2º. Compete a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Nova Ipixuna-PA, a Coordenação Geral do Concurso.

Art. 3º. As Inscrições poderão ser realizadas no período de 14 a 19 de junho por meio do link https://forms.gle/6uLbDGLmAMLbtLrh8 ou de forma presencial na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (funcionamento das 08:00h as 14:00h), localizada na sede da Prefeitura de Nova Ipixuna, devendo ser entregue a FICHA DE INSCRIÇÃO, ACOMPANHADA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL DA QUADRILHA JUNINA, até o encerramento do período de inscrição, sob pena de exclusão da referida Quadrilha Junina.

§ 1º – Documentos necessários para inscrição:
RG DO PRESIDENTE
DADOS BANCÁRIOS (CÓPIA DO CARTÃO) OU EXTRATO BANCÁRIO
-AUTORIZAÇÃO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES (assinado por todos os integrantes);
-AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (MENOR), ACOMPANHADA PELO RG DE AMBOS.

Art. 4º- A Coordenação Geral do Concurso dará baixa na ficha de inscrição, sinalizando que a quadrilha junina estará apta a participar do Concurso.

Art. 5º. A ordem de apresentação das quadrilhas juninas será mediante sorteio realizado no local e dia da apresentação, com no mínimo duas horas antes das apresentações.
§ 1º. Será obrigatório na área de concentração a apresentação do RG dos integrantes da Quadrilha Junina e de sua Coordenação.

Capitulo II
Do Número de pares e da concentração

Art. 6º. A Quadrilha Junina deverá ser composta com o mínimo de 14 (quartoze) pares.
Art. 7º. Considera-se concentrada a quadrilha junina que estiver com o número mínimo de pares, no horário escolhido pela Coordenação Geral do Concurso, devendo comparecer na quadra do espaço cultural do 22º Arraial Nova Ipixunense.

Parágrafo Único: A Quadrilha Junina que não cumprir o estabelecido acima perderá 01(um) ponto da somatória geral de pontuação.
Capítulo III
Da Cronometragem

Art. 8º. O tempo para a apresentação da Quadrilha Junina será no mínimo de 18 (dezoito) e no máximo 28 (vinte) minutos.
Parágrafo Único: A Quadrilha Junina, que não cumprir o estabelecido nos artigo 8º, perderá 01(um) ponto da somatória geral de pontuação.

Art. 9º. Fica estabelecido, através da comunicação verbal por meio de sonorização realizada pelo locutor aos **15 (quinze) minutos o tempo mínimo.**

Paragrafo Único. A Quadrilha Junina terá 02 (dois) minutos no máximo para armação, ultrapassado o tempo, perderá 01 (um) ponto da somatória geral de pontuação

Capitulo IV Dos Impedimentos

Art. 10. É expressamente proibido as Quadrilhas Juninas:
– Apresentar-se com o número inferior de pares disposto no Art. 6º;
– Apresentar-se com marcador que já tenha se apresentado em outros grupos;
III - Apresentar-se com dama e/ou cavalheiro desacompanhado de par;
– Apresentar-se com marcador fazendo a marcação com apitos ou similares;
– Incluir no conjunto da Quadrilhas Juninas pessoas não caracterizadas com o traje padrão, usado pelo grupo;
– Usar mais de 01 (um) tipo de traje, cabendo exceção para o marcador e Misses Caipira, Simpatia, Negritude, LGBTQIA+ e Casal de Noivos;
VII - Estar ausente após a 3ª (terceira) chamada para a apresentação, sendo vedada sua apresentação;
VIII - O porte ou injeção de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas por representantes e brincantes de quadrilhas juninas concorrentes no local da realização do evento, inclusive a realização da apuração;
– Causar danos, desordem, nas imediações próximas do local da realização do evento;
– Desacatar com gestos ou palavras de baixo calão e injuriar Técnicos das áreas e Julgadores no exercício de sua função.

Capítulo V Das Penalidades
Art. 11. A ocorrência de quaisquer impedimentos enumerados no Art. 10 deste regulamento acarretará na imediata e automática desclassificação da Quadrilha Junina infratora.

Capítulo VI Do Julgamento
Art. 12. A escolha da comissão julgadora será realizada pela organização do concurso, e terá o máximo de 03 (três) julgadores, que deverão julgar os seguintes itens:

1- Conjunto;
2- Traje;
3- Coreografia;
4- Evolução;
5- Marcação;
6- Temática.

Art. 13. Cada julgador atribuirá nota de 08 (oito) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a fração decimal.
Exemplo: (8,1 – 9,5).
§ 1º. Cada julgador fica obrigado a justificar suas notas;
§ 2°. A decisão dos julgadores é irrecorrível;
Art. 14 Os mapas de votação, contendo as justificativas estarão à disposição das Quadrilhas Juninas logo após a sua apresentação.

Capítulo VII Da Apuração

Art. 15. A Mesa de Apuração será composta pela Organização do Concurso, que divulgará o resultado final logo após o encerramento da Programação.

Parágrafo único: A Cerimônia da Premiação acontecerá no dia 22 de Junho no espaço desti- nado as apresentações das quadrilhas juninas.
Art. 16. Caberá a organização do concurso, proceder a contagem dos pontos atribuídos pelos julgadores, transcrevendo os resultados em mapas próprios, verificando assim a pontuação geral do Concurso.

Art. 17. Em caso de empate serão avaliados os quesitos na ordem do Art. 12 e 13.
Paragrafo Único: Permanecendo empate entre as Quadrilhas Juninas, será realizado sorteio para ordem de classificação e recebimento da Premiação.

Capitulo VIII Da Premiação

Art. 18. A Premiação do Festival de Quadrilhas Juninas será distribuída da seguinte forma:

1º Lugar: R$ 2.000,00 (Doiz mil reais)
2º Lugar: R$ 1.000,00 (Um mil reais)

Parágrafo Único: Os ganhadores – 1º e 2º lugar, receberão o valor do prêmio, por meio de depósito bancário, até 72 horas a partir do encerramento de tais premiações.

Capítulo IX
Das Disposições Finais

Art. 19. O Festival de Quadrilhas Juninas terá somente a participação de até 45 (quarenta e cinco) grupos, as quais se apresentarão nos dias 21 e 22 de junho, sexta feira e sábado respectivamente. Sendo que todas as quadrilhas inscritas se apresentarão no dia 21 de junho, e somente as três quadrilhas finalistas se apresentarão no dia 22 de junho.

Art. 20º. Os demais casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização do Concurso.

Nova Ipixuna-(PA),de Junho de 2024.

RUIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024

Nome da quadrilha junina_____
Nome do Presidente_____
Endereço:_____nº_____
Bairro:_____Cidade_____
CEP:_____
Contato telefônico: ( )_____
E-mail:_____
Tema da quadrilha:_____
Número total de integrantes:_____
Número de pares_____
Nome do marcador (a)_____
Nome do casal de noivos_____
Nome da Rainha_____

Nova Ipixuna-PA, _____ de _____, 2024.

_____
Responsável Pela Quadrilha

_____
Responsável Pela Inscrição
Secretaria de Cultura, Lazer e Esporte

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES

Eu,_____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº._____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____. AUTORIZO o uso de minha imagem (material entre imagens de vídeo e fotos), durante o

FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 - 22° ARRAIAL NOVA IPIXUNENSE, que acontecerá nos dias 21 e 22 de junho de 2024, respectivamente. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada.
Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem.

_____, dia _____ de _____ de 2024.

_____.
(Assinatura)

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu,_____, portador do CPF nº_____, residente na rua:_____, nº_____, bairro:_____, Autorizo meu filho (a),_____, a participar durante do FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 - 22° ARRAIAL NOVA IPIXUNENSE, que acontecerá nos dias 21 e 22 de junho de 2024, respectivamente.Também DECLARO que meu (a) filho (a) possui totais condições físicas e mentais para dançar quadrilha, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores.

_____,_____de_____2024.

_____
Pai ou Responsável

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DE9F14CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-001-PMNI. Processo Administrativo nº 002/2024 – SEMUCEL.
Contrato: 20240148. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, inscrita
no CNPJ nº:01.612.215/0001-26. Contratada: BOBOYA SHOWS, COMUNICACAO,
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.
14.831.780/0001-26. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "AVIÕES DA PISADINHA" PARA
APRESENTAÇÃO MUSICAL NA COMEMORAÇÃO DO VIGÉSIMO SEGUNDO FGESTIVAL
JUNINO DE NOVA IPIXUNA - PA. Valor: R$ R$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais).
Assinatura: 12 de Junho de 2024. Vigência: 12 de Junho de 2024 a 31 de Julho de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 13 de Junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:9A6CBFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-004-PMNI. Processo Administrativo nº 001/2024 –
SEMUCEL. Contrato: 20240149. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
IPIXUNA, inscrita no CNPJ nº:01.612.215/0001-26. Contratada: LUANA PRODUCOES,
EVENTOS E VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.
12.144.287/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO VIGÉSIMO SEGUNDO
FESTIVAL JUNINO DA CIDADE DE NOVA IPIXUNA-PA. Valor: R$ 53.004,00 (cinquenta e
três mil, quatro reais). Assinatura: 13 de Junho de 2024. Vigência: 13 de Junho de 2024 a 11 de
Setembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 13 de Junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:24210818

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-004-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – SEMUCEL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E
ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO VIGÉSIMO SEGUNDO FESTIVAL JUNINO
DA CIDADE DE NOVA IPIXUNA-PA.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado
apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe
correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, não havendo
óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme
evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta
Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa:
LUARA PRODUCOES, EVENTOS E VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 12.144.287/0001-02,
arrematante do Item: 0001, com valor global da arrematado de R$ 53.004,00 (cinquenta e três mil,
quatro reais), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$
53.004,00 (cinquenta e três mil, quatro reais).

Nova Ipixuna - PA, 13 de Junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:AA4F64E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-001-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – SEMUCEL.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "AVIÕES DA PISADINHA" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA COMEMORAÇÃO DO VIGÉSIMO SEGUNDO FGESTIVAL JUNINO DE NOVA IPIXUNA - PA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: INEXIGIBILIDADE, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: BOBOYA SHOWS, COMUNICACAO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 14.831.780/0001-26, arrematante do Item: 0001, com valor global da arrematado de R$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais).

Nova Ipixuna - PA, 13 de Junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:20EF750D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240315/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1611003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01109001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***J. COSTA SOUSA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.630,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE ABRIL DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9C18295A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 39/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240320/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 39-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2510001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01109002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 61.002,00 (SESSENTA E UM MIL, DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:75C5B14C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 52/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240306/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 52-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0512001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00311002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***PRIMICIAS COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 23.200,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:467E4FCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 52-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240316/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 52-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0512001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00311002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***PRIMICIAS COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 21.650,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0EFB2286

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 52/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240317/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 52-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0512002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00311002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 9.123,66 (NOVE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 18 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B933F285

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240321/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 42-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240321/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01509002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *R.C.RIBEIRO EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 50.615,90 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:86E20919

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240322/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2903004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01302002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *ELETRICA UNIVERSAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 22.120,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D8F54E8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005-2024 /
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0506001/2024.
Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2024
Objeto: contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada na instauração, instrução e conclusão da fase interna de tomada de contas especial, vinculada à prestação de contas do TC-PAC 0119/20214-FUNASA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 11/06/2024.
Contrato Nº 1106002/2024/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Edwin Costa Sociedade Individual de Advocacia.
Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados da data da publicação do contrato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94, *caput* da Lei Federal n° 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:0FE067B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2023-006PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-006PMNR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA .

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº 20240396
EMPRESA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 905,17 (Novecentos e cinco reais e dezessete centavos)

CONTRATO Nº 20240399
EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 83,50 (Oitenta e três reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº 20240400
EMPRESA: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
VALOR TOTAL: R$ 8.616,10 (Oito Mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 28 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURAS: 28 de Maio de 202

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:EF3B49F2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-001PMNR

CONTRATO Nº: 20240409

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-001PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento-PA

VALOR TOTAL: R$ 358.400,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2024 a 12 de Junho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:EA060C6F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-006PMNR

CONTRATO: 20240408

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-006PMNR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA .

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA

CONTRATADA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R$ 2.393,74 (Dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:905F5580

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-003PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09h** (horário de Brasília-DF) do dia **27/06/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e recarga parcelada de água mineral, destinada a atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Novo Repartimento-PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 13 de junho de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7D8F7FC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2022-SEMED

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATADA: J R DA SILVA COMERCIO ME, com sede na Rua Emilio Moreira, CS 01, 221, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-245, inscrita no CNPJ sob o n°10.224.658/0001-30, doravante denominada CONTRATADA neste ato, representando pelo seu representante legal, o Sr. **JOAO ROBERTO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 20129991 e do CPF n° 843.169.002-00, E-mail:
muticomercio@gmail.com Telefone: (92) 8110-6408 / (92) 9355-1976.
A equipe de condução da **Pregão Eletrônico Nº 017/2024** – cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL 69 (SESSENTA E NOVE), POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A SEREM EXECUTADAS NO MEIO URBANO E MEIO RURAL, NA REGIÃO DE TERRA FIRME E REGIÃO DE VÁRZEA DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MOTORISTAS E AUXILIARES, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, decide:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA – item **2.1.** o contrato ora acordado que teve início de vigência 04/08/2022 e término 04/08/2023, fica neste prorrogado por igual período de vigência partir de 04/05/2023 e término 02/08/2024.

LEIA-SE: **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA** – item **2.1.** o contrato ora acordado que teve início de vigência 04/08/2022 e término 04/08/2023, fica neste prorrogado pelo período cuja a vigência segue de 04/05/2023 e término 03/06/2024.
Ficam inalteradas as demais, cláusulas e condições.
Óbidos/PA, 13 de junho de 2024**.**

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 1919/2023

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:4C9D5088

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022-SEMED

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATADA: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, com sede na Est. Paes de Carvalho, S/N, Planalto, Alenquer/PA, CEP: 68.200-000, inscrita no CNPJ sob o n°10.846.669/0001-52, doravante denominada CONTRATADA neste ato, representando pelo seu representante legal, o Sr. **MARIO BATISTA DE MACEDO NETO**, CPF n° 702.295.702-91, residente e domiciliado na Travessa Dr. Lauro Sodré, S/N, Planalto,

Alenquer/PA, E-mail:mariomacedo1@hotmail.com Telefone: (93) 99131-4893 (93) 99128-7756.

A equipe de condução da **Pregão Eletrônico Nº 017/2024** – cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL 69 (SESSENTA E NOVE), POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A SEREM EXECUTADAS NO MEIO URBANO E MEIO RURAL, NA REGIÃO DE TERRA FIRME E REGIÃO DE VÁRZEA DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MOTORISTAS E AUXILIARES, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, decide:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA – item **2.1.** o contrato ora acordado que teve início de vigência 04/08/2022 e término 04/08/2023, fica neste prorrogado por igual período de vigência partir de 04/05/2023 e término 02/08/2024.

LEIA-SE: **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA** – item **2.1.** o contrato ora acordado que teve início de vigência 04/08/2022 e término 04/08/2023, fica neste prorrogado pelo período cuja a vigência segue de 04/05/2023 e término 03/06/2024.

Ficam inalteradas as demais, cláusulas e condições.

Óbidos/PA, 13 de junho de 2024**.**

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 1919/2023

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:8694108A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022-SEMED

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATADA: N. L. E. BERTINO LTDA - ME, com sede na Trav. Tenente Coronel Josino Cardoso Monteiro, 503, Cidade Nova, Curuá/PA, CEP: 68.210-000 inscrita no CNPJ sob o n°26.410.933/0001-40, doravante denominada CONTRATADA neste ato, representando pelo seu representante legal, o Sr. **EVALDO DUARTE BERTINO DA MOTA**, CPF n° 650.891.702-15, E-mail: evaldoduarte.77@hotmail.com Telefone: (93) 99191-1476.

A equipe de condução da **Pregão Eletrônico Nº 017/2024** – cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL 69 (SESSENTA E NOVE), POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A SEREM EXECUTADAS NO MEIO URBANO E MEIO RURAL, NA REGIÃO DE TERRA FIRME E REGIÃO DE VÁRZEA DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MOTORISTAS E AUXILIARES, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, decide:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA – item **2.1.** o contrato ora acordado que teve início de vigência 04/08/2022 e término 04/08/2023, fica neste prorrogado por igual período de vigência partir de 04/05/2023 e término 02/08/2024.

LEIA-SE: **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA** – item **2.1.** o contrato ora acordado que teve início de vigência 04/08/2022 e término 04/08/2023, fica neste prorrogado pelo período cuja a vigência segue de 04/05/2023 e término 03/06/2024.

Ficam inalteradas as demais, cláusulas e condições.

Óbidos/PA, 13 de junho de 2024**.**

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria Nº 1919/2023

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:9135A2DA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO 001/2024 - INEXIGIBILIDADE 6/2024-009

Objeto: Contratação de Associação de Caridade Santa casa de Misericórdia de Óbidos, objetivando a prestação de Serviços médico – Hospitalares de média complexibilidade, conforme Plano Operativo 2024. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ÓBIDOS. Contrato n° N° 001/2024, Valor: R$ R$ 1.426.678,20, Vigência: 30/04/2024 à 31/12/2024.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS -
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:24846E00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-003-FMAS/2024

No dia **12/06/2024** foi adjudicado e no dia **13/06/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003-FMAS/2024. OBJETO:** Aquisição de material permanente para suprir a necessidade de estruturação dos CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho)- (Proteção Social Básica), Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CIACA (Proteção Social Básica), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, UMAI- Abrigo João e Maria (Proteção Social especial de média e alta complexidade), Conselho Tutelar, Programa da Primeira infância- Criança Feliz e Cadastro Único (CadÚnico).visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento que integram a rede socioassistêncial pública do município de Oriximiná, em consonância as quantidades e especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, no valor de R$ 144.306,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e seis reais). **Empresa vencedora**: **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA**, no valor de R$ 73.462,00 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais). **Empresa vencedora**: **U F AGUIAR LTDA**, no valor de R$ 87.270,00 (oitenta e sete mil duzentos e setenta reais). **Empresa vencedora**: **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, no valor de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). **Empresa vencedora**: **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL

Oriximiná- PA, 13 de junho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária de Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:388CAB6B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-003-SEMED/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-003-SEMED/2024. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresas Contratadas: **PARA OESTE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CONTRATO Nº 060/2024-FME** no valor de **R$ 206.424,00** (duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), e; **G S SERVICOS LTDA – ME, CONTRATO Nº 061/2024-FME**, no valor de **R$ 658.696,50** (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **Objeto:** contratação de empresa qualificada para fornecer serviços de locação de barco de médio porte em madeira e lancha de alumínio, com condutor habilitado, destinados ao transporte fluvial em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Oriximiná/PA, em consonância com quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 12/06/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 12/06/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B2D652C2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-PMO/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 246/2024 de 28 de fevereiro de 2024, torna público, a todas as licitantes interessadas em participar do referido certame, a retificação no edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-PMO/2024** com a inclusão de anexos ao Projeto Básico do Edital. Por tratar-se de alteração que não modifica a qualidade das propostas, mantém-se a data da sessão pública de abertura para o dia: **17/06/2024**, às **08:00h**.

Oriximiná- PA, 13 de junho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9567AACF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-003-FMS/2024

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação do imóvel destinado a casa de apoio de Oriximiná no município de Santarém-Pará durante o ano de 2024.

FAVORECIDO: LUCIA HELENA DA SILVA PINTO, CPF nº 252.946.362-04

VALOR: R$ 39,900,00 (Trinta e nove mil, novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas.

Oriximiná, 13 de junho de 2024.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:84BFAB42

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERVEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-007-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: G. B. B. FARIAS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/07/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura**: 13/06/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7EEB3B5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTE Nº 005/2024

Termo de FOMENTO nº 0005/2024

convênio, que entre si celebram o município de Ourilândia do norte e o clube dos 50 de ourilândia do Norte.

O Município de Ourilândia do Norte/PA, com sede na cidade na Avenida das Nações 415 – Centro - CNPJ/MF n° 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dr. Júlio César Dairel, portador do RG nº 4074560 SSP/PA e inscrito no CPF nº 798.013.312-91, doravante designado simplesmente Município. Clube dos 50, associação privada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.030.181/0001-97, com sede na Rua Amazonas, S/Nº, Bairro Azevec, neste ato representado por seu presidente, **Sr. Francisco Ferreira de Souza**, inscrito no CPF nº121.945.812-00, RG nº 142171SSP/PA, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente convênio, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, a subvenção financeira para o **CLUBE DOS 50,** entidade social de Ourilândia do Norte, para contribuir na execução do plano de trabalho para realização da edição da **XXVII Olimpíadas do Município de Ourilândia do Norte-PA**, tendo o presente termo de fomento com esta iniciativa, promover o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer, bem como a manutenção e realização do calendário esportivo municipal, de acordo com o plano de trabalho que constitui parte integrante deste termo de fomento.

Finalidades:

Aquisição de água mineral para árbitros e organizadores;
Sonorização, local das provas e anúncio;
Sonorização do palco;
Camisetas para árbitros e organização;
Serviços de limpeza do clube;

Refeição;
Pintura nos locais de provas e eventos;

Objetivos do evento:

Promover o acesso ao esporte e lazer;
Continuar promovendo a integração entre os munícipes;
Promover a integração entre os municípios vizinhos, pois receberemos diversas delegações;
As competições de eventos culturais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO:

Repassar ao Conveniado até o dia anterior ao evento, no caso dia 14 de Junho de 2024 o montante de **R$ 80.000,00** (Oitenta Mil reais) através de dotação própria, desde que devidamente aprovado o Plano de Trabalho pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
O município deve zelar pela correta execução do presente Convênio e das leis de regência, mormente ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal;

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
27.811.0009.2386.0000 – REALIZAÇÃO DA OLIMPIADA MUNICIPAL
3.3.50.43.00 Subvenções sociais.

Obrigações do Convenente

Dar conhecimento à ENTIDADE das normas programáticas e administrativas do município.
Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativamente e quantitativamente, aquisição dos materiais pela ENTIDADE em decorrência deste convênio;
Examinar e **aprovar as prestações de contas** do recurso financeiro repassado a ENTIDADE;
Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste convênio, sempre que verificada alguma irregularidade;
Exercer o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre o presente Termo de Fomento, Através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Coordenadora da unidade de Controle Interno do município.

CLÁSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho proposto pela entidade deverá atender o artigo 22 da lei ordinária n° 13.019/2014 e suas alterações contendo:
Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;
Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas;

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de conta, sujeitará às normas da Lei 4.320/64, à aprovação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e apresentada à Concedente **60 (Sessenta)** dias após o prazo de execução do Convênio, conforme descrito na proposta de trabalho, acompanhada dos seguintes documentos:

Ofício de encaminhamento;
Demonstrativo da receita e da despesa, evidenciando o saldo e, quando for o caso, o rendimento auferido da aplicação no mercado financeiro;
Relação de pagamentos efetuados com recursos liberados pela Concedente, acompanhado dos respectivos comprovantes das despesas, (Nota Fiscal, Recibo e Comprovantes de Transferência Bancaria e Relatório de Evidencias das Atividades, Comprovante de Recebimento dos materiais);
Cópia do extrato da conta bancária específica;
Originais as Notas Fiscais de compras e serviços que comprovem as despesas realizadas. (Para compras e serviços não serão aceitos recibos – A Prefeitura dispõe de setor para emissão de Nota Fiscal Avulsa de Serviço e a Superintendência da Fazenda Estadual fornece Nota Fiscal Avulsa para compras de produtos; também não serão aceitas quaisquer cópias em papel fax.)
Nas prestações de contas não serão aceitas notas fiscais de compras ou serviços ou qualquer outro documento de comprovação de despesa com data de emissão anterior à data de publicação da Lei que autorizou o repasse da verba. Para despesas com compras ou serviços com valor superior a três salários mínimos, será exigida a apresentação de, pelo menos, três orçamentos prévios.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO

São obrigações do Conveniado:
Apresentar Plano de Trabalho e plano de aplicação detalhado, demonstrando a finalidade, os objetivos, as metas, as etapas, o cronograma de desembolso e a destinação pontual do recurso a ser recebido, juntamente com os seguintes documentos:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ), bem como Estatuto Social demonstrando ser instituição sem fins lucrativos;
Ata de Eleição da Diretoria atual;
Documentos pessoais do Presidente da Associação;
Utilizar os recursos recebidos exclusivamente no objeto do presente instrumento, vedados o seu emprego em finalidade diversa da estabelecida.
Prestar contas da verba recebida em até 60 (sessenta) dias, da data do encerramento do evento, ficando condicionado este procedimento à eventual celebração de novo convênio na forma contábil e devidamente acompanhada dos originais dos documentos comprobatórios da utilização dos recursos (notas fiscais, etc.).
Fornecer o recibo de depósito do repasse.
Promover o evento e zelar pela integral observância do Plano de Trabalho, sob pena de restituir integralmente o valor recebido;
Firmar contrato por escrito com cada uma das empresas ou dos profissionais cujo serviço ou bem for adquirido;

§ 1º A prestação de contas deverá ser instruída ainda com os orçamentos tomados que justifiquem o preço pago para cada aquisição feita ou serviço contratado.

Parágrafo único – É vedado:

I – Realização de despesas a título de taxas de administração, de gerência ou similar;
II – Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
III – Realização de despesas em data anterior ou posterior a sua vigência;
IV – Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazos;
V – Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

CLAÚSULA SEXTA - DOS DADOS BANCÁRIOS

O valor deverá será repassado para a seguinte conta em nome do Clube dos 50, que possui os seguintes dados bancários:

Clube dos 50
CNPJ Nº 03.030.181/0001-97
Banco: BRADESCO
Agência:1686
Conta Corrente: 6802-0

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
O Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e terminará em 17/08/2024, com a prestação de contas do respectivo repasse o Clube dos 50.
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento e a prestação de contas não for apresentada no prazo exigido, bem como não for executado o objeto da avença, ressalvada as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente comprovada, o **Convenente** deverá restituir o valor transferido, acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial, a partir da data do seu recebimento, ao Município.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO

A Concedente juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, decidirá sobre a oportunidade e a conveniência de proceder à fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser rescindido, automaticamente, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível e, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

Quando não for executado o objetivo da avença;
Quando não for apresentada, no prazo exigido, comprovação de atendimento ou a apresentação das contas, quando couber;
Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio ou similar;
Descumprimento, pela **Convenente**, de qualquer cláusula ou condição pactuada.

Parágrafo único – Rescindido, extinto o presente convênio, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos a CONCEDENTE, para reutilização, conforme determina a portaria Interministerial 424/2016, Art.60 § 3º.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos decorrentes deste Convênio, fica eleito o Foro do Município de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ourilândia do Norte – PA, em 12 de junho de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL Prefeito Municipal Concedente	***ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR*** Secretário Municipal De Finanças

VILMAR ALENCAR ALMEIDA FILHO Secretária Municipal de Esporte e Lazer	***SR. FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA*** Presidente da Associação – Clube Dos 50

TESTEMUNHAS:

_____ CPF Nº	_____ CPF Nº

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:BD0C6A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em obediência a cláusula Oitava de Fomento de n° 001/2024, o Secretário de Esporte e Lazer do Município de Ourilândia do Norte-PA, nomeado através do Decreto de n° 361/2024, emite parecer da prestação de contas apresentada pelo **CLUBE DOS 50,** referente ao recebimento de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) por intermédio do termo de fomento referente ao ano de 2023 para realização das olimpíadas do município.
O **CLUBE DOS 50**, apresentou a prestação de contas na data do dia 02/02/2024, conforme protocolo anexado aos autos. Entretanto a cláusula oitava do termo de fomento mencionado, fixa o prazo para o beneficiário apresentar a prestação de contas, de 30 dias corridos, a contar do término do evento Olimpíadas de Ourilândia 2023, o evento ocorreu entre os dias 16/06/2023 a 18/06/2023, portanto o último dia do prazo para o Clube dos 50 apresentar a prestação de contas com a administração seria dia 18/07/2023, portanto foi feito fora do prazo previsto no termo de fomento publicado.
Diante disso **APROVO COM RESSALVA,** a prestação de contas apresentada pelo CLUBE DOS 50, em razão do transcurso *in albis* para protocolo.

Ourilândia do Norte-PA, 02 de fevereiro de 2024.

VILMAR ALENCAR ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer Decreto de n° 361/2023

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D2284673

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240148

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240148
ORIGEM: ARP 026/2023 PREGÃO Nº PE SRP 031/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO....: *fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL....: R$ 603.036,30 (seiscentos e três mil, trinta e seis reais e trinta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.038, 2.041, 2.047 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FERNANDA SOARES MOREIRA
Secretaria

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:81CC8B1B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 27/05/2024.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 de 27/05/2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024 DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PACAJÁ/PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Extraordinária realizado no dia 27 de maio de 2024, no uso das competencias e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8. 742 de 07/12/1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 489 de 22 de julho de 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pacajá – Pará.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo favorável ou não à Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na Reunião Extraordinária no dia 27 de maio 2024 registrado na ata nº08/2024.

RESOLVE:
ART.1º - Após avaliação e análise APROVAR por unanimidade entre os conselheiros a Prestação de Contas do 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2024 do Cofinanciamento Municipal, Estadual e Federal do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 27 de maio de 2024

JANAYNA DA SILVA MARQUES
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A78A304F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICIPIO DE PACAJÁ-PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMHAB E A EMPRESA REZENDE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM IMÓVEIS INTEGRANTES DA ÁREA URBANA CONSOLIDADA DA LÉGUA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 527/2024.

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede a Av. João Miranda dos Santos nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá-PA, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, Senhor VALBER MONTEIRO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 8685176, expedida pela PC/PA, e inscrito no CPF sob nº 141.067.952-72, nomeado pelo Decreto nº 425/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 28 de abril de 2023, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, a EMPRESA, REZENDE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. Transamazônica nº 09, bairro Centro, Pacajá-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.884.797/0001-65, daqui por diante denominada EMPRESA, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador, Senhor PEDRO HENRIQUE RIOS DE REZENDE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6159554, expedida pela PC/PA, e inscrito no CPF sob nº 001.851.782-00, têm justo e acordado o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, para o estabelecimento de critérios e procedimentos para, mediante as condições previstas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto implementar ações conjuntas para regularização fundiária em imóveis integrantes da área urbana consolidada da légua patrimonial do Município de Pacajá
1.2. As ações decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica possuem como objetivo:
I - Proposição de diretrizes e ações direcionadas à Regularização Fundiária;
II - Execução de serviços técnicos de georreferenciamento dos imóveis;
III – Entrega de Títulos de Propriedade aos munícipes possuidores de imóveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPOSABILIDADES DO MUNICIPIO
2. Caberá ao MUNICÍPIO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:
I – Realizar as ações necessárias a implementação de regularização fundiária, realizando atividades como: mobilização social, atendimento presencial ao interessado, recolhimento de documentos, cadastramento do contribuinte e do imóvel, cadastramento cartográfico do imóvel, efetuar o cadastro imobiliário do IPTU, e emissão de Título de Propriedade dos imóveis.
II – Proceder as ações necessárias junto ao Ofício de Registro de Imóveis afim de cadastramento ou atualização da matricula das quadras necessário para registro dos imóveis.
III – Indicar os imóveis aptos que possam ser objeto de regularização fundiária.
IV – Estabelecer critérios, orientações e diretrizes para execução do serviço técnico de georreferenciamento.
V – Fornecer todas as informações e documentos necessários a Empresa, afim de realizar o Serviço Técnico de Georreferenciamento dos imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPOSABILIDADES DA EMPRESA
3. Caberá a EMPRESA:
I - Efetuar o serviço técnico de georreferenciamento de acordo com as normas da ABNT NBR 17047/2022, nos imóveis informados como aptos pelo MUNICIPIO.
II – Realizar e apresentar os serviços de acordo com orientações e diretrizes estabelecidas pelo MUNICÍPIO.
III – Entregar quando solicitado pelo MUNICÍPIO sem qualquer ônus, as peças técnicas necessárias a abertura ou atualização das quadras junto ao Cartório de Registro de Imóveis

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E REMUNIERAÇÃO DA EMPRESA
4.1 - Este Termo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Exceto no caso previsto no artigo 43 da Lei nº 527/2024.
4.2 – A EMPRESA será remunerada diretamente pelo interessado, sem nenhuma interferência ou intermediação do MUNICIPIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
5. O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o artigo 44 da Lei nº 527/2024, e podendo ser prorrogado por igual período por meio de Termo Aditivo, desde que não haja mudança do objeto e atualização dos documentos necessários para habilitação conforme Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
Sempre que necessário, as cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objeto, poderão ser aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo, celebrado entre os Partícipes, passando esses termos a fazer parte integrante deste Instrumento como um todo, único e indivisível.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO
Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado e rescindido por qualquer dos Partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia da parte que dele se desinteressar, com

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os Partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Instrumento fica condicionada a publicação deste no Diário Oficial dos Municípios, e será providenciada pelo MUNICIPIO até o 5º (quinto) dia útil após sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos mediante conciliação entre os Partícipes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta, e todos aqueles que não puderem ser resolvidos dessa as partes elegem o foro da Comarca de Pacajá-PA, como competente para dirimir eventuais controvérsias surgidas em decorrência do presente Termo de Cooperação Técnica.

E por estarem justos e de acordo, os Partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pacajá, 06 de junho de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

VALBER MONTEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

PEDRO HENRIQUE RIOS DE REZENDE
Representante Legal da Empresa.
Rezende Engenharia & Consultoria LTDA.

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF nº:

_____
Nome:
CPF nº:

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:363492C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 048/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA LUCIA FREIRES DE SOUSA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispões sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA LUCIA FREIRES DE SOUSA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2028764, inscrito(a) no CPF sob o n.º 365.595.042-04, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência "", nível "", lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 65(Sessenta e cinco), no valor de R$- 3.073,24 (Três mil, setenta e três reais e vinte quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22075P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. P
ARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:111CE6D7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 044/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIENE DE BRITO CASTRO."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIENE DE BRITO CASTRO, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3703193, inscrito(a) no CPF sob o n.º 443.481.422-20, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.69(Sessenta e nove), no valor de R$-19.428,04 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22071P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:811F5F06

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 324/2024 AO CONTRATO Nº 299/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00005, PMP/ RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA. Referente à mudança de dotação orçamentária e mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.121 – manut. do transporte escolar – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.106 – manut. do transporte escolar – SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:510BDCDF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 288/2024 ao CONTRATO Nº 655/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00081, PMP/ MED LAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATÓRIO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 3.289.993,20. Vigência: 30/05/2024 a 30/05/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MICHELINE VALE DE SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:051B5096

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 323/2024 ao CONTRATO Nº 706/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00012, PMP/ TOTAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 1.661.149,92. Vigência: 11/06/2024 a 11/06/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MICHELINE VALE DE SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8405F6B4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 643/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00011/PMP, PRISCILLA M. VIEIRA ENSINO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a orientação referente aos processos de contratação direta, inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação, alienações e dos instrumentos auxiliares, tais como, credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preço e registro cadastral nas condições estabelecidas no termo de referência. Valor global: R$ R$ 45.000,00. Vigência: 10/06/2024 a 08/08/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FCE39BF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA/PA
AVISO DE DISPENSA nº 05/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O Município de Piçarra -PA, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Aquisição de cadeiras odontológicas para UBS's para atender as necessidades da população, deste município, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, (conforme, especificações e exigências estabelecidas no termo referência disponibilizado no site: www.picarra.pa.gov.br), no qual a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/06/2024 até às 14:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia, s/n, centro, Piçarra – PA, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com.

Piçarra - PA, 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:A7D505D7

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA/PA
AVISO DE DISPENSA nº 06/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O Município de Piçarra -PA, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Aquisição de conjuntos escolares, para atender as necessidades da escola Novo Poema da Vila Anajá, deste município, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, (conforme, especificações e exigências estabelecidas no termo referência disponibilizado no site: www.picarra.pa.gov.br), no qual a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/06/2024 até às 14:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia, s/n, centro, Piçarra – PA, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com.

Piçarra - PA, 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:3BE2195B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

câmara MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024-c – PROC. ADMINISTRATIVO 0022024C
A Câmara Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, https://www.camaradeportel.pa.gov.br/ ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 26/06/2024 às 14:00h no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A590308E

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

câmara MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024-c – PROC. ADMINISTRATIVO 0032024C
A Câmara Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, https://www.camaradeportel.pa.gov.br/ ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 27/06/2024 às 09:00h no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:46E085DD

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

câmara MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024-c – PROC. ADMINISTRATIVO 0042024C
A Câmara Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE OPERAÇÕES, FISCALIZAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, https://www.camaradeportel.pa.gov.br/ ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 26/06/2024 às 09:00h no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:7D785475

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003.2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003.2024, onde se logrou vencedora a empresa MENDES & MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.281.446/0001-05, com o valor total de R$ 3.857.082,53 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Publicado no quadro de avisos dia 13/06/2024.

Portel/PA, 14 de Junho de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:D963AA33

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20240134, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 003.2024 - Proc. Administrativo Nº 00305001/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção de uma Creche Murucí – ID 24666 (Projeto alternativo Prefeitura de Portel), localizada na rua Pacajá, s/n, Murucí, no Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa MENDES & MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.281.446/0001-05, com o valor total de R$ 3.857.082,53 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Vigência: 13/06/2024 a 13/03/2025.

Portel/PA, 14 de Junho de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:14647225

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024, onde se logrou vencedora a empresa JULIO C. GOMES, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES, inscrita no CNPJ n° 41.189.392/0001-66, com o valor total de R$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, e duzentos reais). Publicado no quadro de avisos dia 11/06/2024.

Portel/PA, 13 de Junho de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:8773D04F

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0011/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0011/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 01305001/24, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para prestação e serviços de Locação de embarcação, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel/PA., onde se logrou vencedora a empresa JULIO C. GOMES, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES, inscrita no CNPJ n° 41.189.392/0001-66, com o valor total de R$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, e duzentos reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021e demais legislações correlatas. Vigência: 11/06/2024 a 11/06/2025.

Portel/PA, 13 de Junho de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:5E75B6AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 036-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053-2/2023-FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7013-1/2023-PMPM-FME-FMMA, PROCESSO N° 043/2023-PMPM. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 19.233.707/0001-76. Objeto: Formação de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de , Fundo Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, para contratações futuras. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 401.791,35 (Quatrocentos e Um Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 13 de junho de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 13/06/2024.
Porto de Moz - PA, 13 de junho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:62D4DC74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 32.999.984/0001-52. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 443/2023**. Processo Licitatório nº 091/2023, na modalidade Tomada de Preço nº 008/2023. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma da unidade básica de saúde Deusdete Noronha - setor Jardim Ariane, atendendo a emenda impositiva ao projeto de lei n°. 016/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 12/06/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 443/2023, por mais 6 (seis) meses, a partir de 28/06/2024 e término em 28/12/2024; bem como, o acréscimo e supressão, no valor do Contrato, ou seja, R$ R$28.922,58 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) passando o valor global total do contrato de R$ R$ 70.413,94 (Setenta mil, quatrocentos e treze reais e noventa e quatro centavos) para R$ 99.336,52 (Noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:FDE4F732

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 277/2024 RIO MARIA – PARÁ 13 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 277/2024 RIO MARIA – PARÁ 13 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente **DALVINA BATISTA DE SOUSA,** para exames Angiotomografia das Coronárias, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** saída no dia 13/06/2024 e retorno no dia 14/06/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8403931A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 278/2024 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 278/2024 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 250,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Treze dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:79D34D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2024/SRP**. Tipo**: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Aberto. **Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos para a manutenção da iluminação pública do município de Rio Maria-PA. **Abertura da sessão:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, 09h15m, dia 27 de junho de 2024. **Regimento:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **Informações:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, ttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto n.º 1.708 de 02 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A868608F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 30/2024

Portaria nº 30/2024 13 de junho de 2024

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) a servidora **Luciene Pereira Mota,** Coordenadora Pedagógica lotada na EMEI. Maria Arlete B. Milhomem**,** matricula nº 001786, portadora do CPF sob nº 021.019.492-88 RG: 6559830 PC/PA, residente e domiciliada na Avenida 02 nº 375 – Setor Vila Nova, **dados bancários**: **0804 C/c: 91620-7, (Banco Sicredi),** em virtude de viagem a Cidade de Marabá/PA, para participar da Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil. Período de 13 a 16 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de junho de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DD14211A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230177

Contratante:Fundo Municipal de Educação
Contratado:L P Comércio e Serviços Ltda
Origem: Tomada de Preços nº 2/2023-003 FME
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 75.736,65, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 364.196,59.
Data de assinatura: 28 de maio de 2024.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:0015D75A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230007
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado:ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Origem: Tomada de Preços nº 2/2023-006 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 187.433,39, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 563.970,28.
Data de assinatura: 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:C4F8A0B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240276

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-072 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO VISANDO ATENDER O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ROTA DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS

VALOR TOTAL.....: R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 134.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:A6FC25A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não houve licitante vencedor na Dispensa eletrônica nº 002/2024 FMS, realizada no dia 22/05/2024, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde deste município. A licitação foi declarada FRACASSADA

Rondon do Pará, 13 de Junho de 2024

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5E423FAB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1159/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0856/2024 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) JOELMA LIMA LEITÃO VAGMACKER, registrado(a) sob a matrícula nº 9360, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A8C1D73F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1161/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01002/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GUIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de VISITADORA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 20 de junho do corrente ano, para participar da REUNIÃO DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E ATUALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:94DB8615

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1160/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01002/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEANE SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 20 de junho do corrente ano, para participar da REUNIÃO DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E ATUALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EDCCF0BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1162/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01000/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JEAN MARCOS SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano, para participar do CURSO – MANEJO CLÍNICO DE TUBERCULOSE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:45C8E8E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1163/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0999/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 14 de junho do corrente ano, para RESOLVER DEMANDAS DA HEMOVIGILÂNCIA - HEMOPA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6508816

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1164/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0826/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 10148, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E8358FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1165/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0789/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LAURENY CARVALHO SILVA, registrada sob a matrícula nº 1013, lotada na Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:71A300EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1166/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 032/2024-DTP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 17 a 21 de junho do ano corrente, para PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9DB471ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1167/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RAFAEL BARROS SOUZA, ocupante do cargo AGRONOMO, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 17 a 21 de junho do corrente ano, REURB, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:74571152

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1168/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0832/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARTA LÚCIA DA SILVA GUIMARÃES, registrada sob a matrícula nº 9085, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 15 de julho a 13 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4898147A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1169/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0831/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora RITA RIBEIRO DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9067, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2019/2020, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3CD36794

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1170/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0831/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ROSENETE BEZERRA NUNES, registrada sob a matrícula nº 9574, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FB57273

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1171/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ERCILIA DOS SANTOS CHAVES, registrada sob a matrícula nº 9611, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14A5A746

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1172/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) VILSON SOARES DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9570, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E2A6E8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1173/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ROSANIA FERREIRA BORGES, registrado(a) sob a matrícula nº 9929, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F43F2564

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1174/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CASILANHA NOBRE SOARES, registrado(a) sob a matrícula nº 9700, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C9655ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1175/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA AUGUSTA DE ASSIS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9582, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62E81D35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1176/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARILÚCIA DA SILVA DE FREITAS, registrado(a) sob a matrícula nº 9159, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D677B49B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1177/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LOYDE COSTA DE ALMEIDA GUEDES, registrado(a) sob a matrícula nº 6952, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:81006D2D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1178/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) OSÓRIO DE SOUZA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9368, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2019/2020, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77D61FF4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1179/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GILMAR LEÃO RIBEIRO, registrado(a) sob a matrícula nº 9927, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9749468

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1180/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) IRLANGIA OLIVEIRA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9312, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3235DB56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1181/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ERONDINA TREGA DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9125, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C634CD25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1182/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CLAUDETE DA SILVA BRITIS, registrado(a) sob a matrícula nº 9109, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2018/2019, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:933BF437

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1183/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ERENALDO PEREIRA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9369, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EE4817FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1184/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) KEINA PAULA BRITES AZEVEDO COELHO, registrado(a) sob a matrícula

nº 9733, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0E9CBE9C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1185/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ANA LUIZA DA COSTA MARINHO, registrado(a) sob a matrícula nº 9701, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9620A624

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1186/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) NARRONE PINTO OLIVEIRA DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9580, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84D47FFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1187/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confer e o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0806/2024 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SUELY COSTA BARBOSA, registrado(a) sob a matrícula nº 9527, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1ED3D137

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1189/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0837/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, Matrícula nº 2135, lotado(a) no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), por meio da Portaria nº 103/2024, em 24 de janeiro de 2024, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 17 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 103/2024, surtindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:35F52771

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2024

DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA COORDENAR O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2°, inciso III, do Decreto N. ° 008/2017, de 02 de janeiro de 2017, c/c o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de operacionalizar o processo de eleição do Conselho Municipal de Educação de Rondon do Pará para o biênio 2024 a 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até ulterior deliberação, servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação para planejar e coordenar o processo de eleição do Conselho Municipal de Educação de Rondon do Pará, observando o Edital nº 01/2024-CME.

Art. 2º Será responsabilidade desta Comissão Especial de Trabalho organizar o processo de eleição das Instituições Públicas de Ensino e de Pais de Alunos, conforme definidas no Art. 8º do Edital nº 01/2024-CME.

Art. 3º A Comissão deverá estabelecer as normas e o cronograma de trabalho, bem como, apresentar o resultado deste novo processo eleitoral até o dia 05 de agosto de 2024.

Art. 4° Farão parte da Comissão Especial de Trabalho os servidores:

I - Nicolly Vieira Santos - Coordenação Pedagógica da Educação Infantil
II - Marcelo Andrade Vieira - Setor de Planejamento
III - Olemar de Jesus Santos - Técnico do Conselho Municipal de Educação
IV - Rita de Cassia Cunha Rodrigues - Departamento de Inspeção e Documentação Escolar

Parágrafo Único. Os servidores mencionados assumirão a coordenação técnica das atividades ligadas ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Rondon do Pará para as categorias Instituições Públicas de Ensino e Pais de Alunos. Sua responsabilidade será garantir um processo democrático e transparente, por meio do desenvolvimento de ações adequadas.

Art. 5° Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação para decisão final.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 13 de junho de 2024.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 040/2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A2DDD783

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2024-SMS

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor e Fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Unidade Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os colaboradores infra para atuar como Gestor e Fiscal pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará:

I. Gestor: LEVI ASSIS COSTA – Matricula nº 98611
II. Fiscal: EDILEUZA PINHEIRO DOS SANTOS – Matricula nº 96215
III. Fiscal: TAYNARA DA COSTA ADEODATO – Matricula nº 1044862
IV. Fiscal: FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA – Matricula nº 96637
V. Fiscal: FRANCISCO ROBERTO SOUTO – Matricula nº 96033
VI. Fiscal: MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA – Matricula nº 96195
VII. Fiscal: ODALICE PEREIRA REIS – Matricula nº 91645
VIII. Fiscal: VALDIRENO ROCHA CAVALCANTE – Matricula nº 96695
IX. Fiscal: JANIEL SANTOS CRUZ– Matricula nº 96913
X. Fiscal: ISLANE SILVA MOTA – Matricula nº 1050079
XI. Fiscal: ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA – Matricula nº 007187
XII. Fiscal: LUDMILLA LEITE BORSOI LOPES – Matricula nº 10058
XIII. Fiscal: ELEN DE SOUSA COSTA – Matricula nº 1045292
XIV. Fiscal: JOSE DOS REIS SILVA FILHO – Matricula nº 90575
XV. Fiscal: EDILSON MOREIRA DA SILVA – Matricula nº 94715
XVI. Fiscal: ANDREIA DA SILVA RODRIGUES – Matricula nº 1052904

XVII. Fiscal: WESLEY DOS SANTOS PEREIRA – Matricula nº 100445
XVIII. Fiscal: MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA – Matricula nº 23552
§ 1. O Gestor e o Fiscal de contrato serão designados em ato do administrativo (Termo de Aceite), que deverá constar nos autos do processo correspondente, devidamente assinados pelos responsáveis pelo contrato (Gestor e Fiscal) e obrigatoriamente constará as seguintes informações:
I - Dados do Processo Licitatório.
II – Unidade Administrativa Correspondente.
III - Empresa responsável pelo contrato.
IV - Cadastro de Pessoa Jurídica.
V - Objeto do contrato.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais de contrato deverão exercer todas as funções inerentes, de acordo com o Decreto Municipal nº 180/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 13 de Junho de 2024.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 171/2024

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:C2284D53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 23052024/001-SEMECD.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº027/2024-DL/SEMECD**

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD.

CONTRATADO…: J T COUTO (NETO ESPORTES). CNPJ 63.818.728/0001-45

OBJETO.....: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos, destinado para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA"

VALOR.....: R$ 59.455,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Atividade:
EXERCÍCIO: 2024

. 0505.: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DESP. TUR. E LAZER
12.361.0005.2.024 - Manutenção das Atividades da SEMECD
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 15001001
Fonte 15990000

VIGÊNCIA.....: a partir da data de assinatura 12/06/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 DE JUNHO DE 2024

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:F6B61C70

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **027/2024-DL/SEMECD**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **027/2024-DL/SEMECD**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 12 de Junho de 2024.

JURANDIR FERREIRA VIERA
Secretário de Educação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:866EAB36

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 31052024/001-DL/SEMECD.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024-DL/SEMECD.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD.

CONTRATADO…: P. A. LIMA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.004.118/0001-11.

OBJETO.....: "Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município, com fornecimento de veículos apropriados (tipo ônibus ou similar) para o transporte coletivo de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da zona rural do município."

VALOR.....: R$ 58.014,00 (Cinquenta e oito mil e quatorze reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Atividade:
EXERCÍCIO: 2024
0505.: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DESP. TUR. E LAZER
12.361.0005.2.024 - Manutenção das Atividades da SEMECD
3.3.90.39.00 – Elemento de Despesa.

VIGÊNCIA.....: a partir da data de assinatura 13/06/2024 a 08/07/2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 DE JUNHO DE 2024.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:159FB5CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **028/2024-DL/SEMECD**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **028/2024-DL/SEMECD**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 13 de Junho de 2024.

JURANDIR FERREIRA VIERA
Secretário de Educação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:10EFD96D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
RETIFICAÇÃO

No Aviso de EXTRATO DE CONTRATO Nº 0306001/2024 da **Concorrência Eletrônica N° 02/2024**, circulado no Diário Oficial da União no dia 06/06/2024, seção3, nº107, pág. 254 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/06/2024 no ANO XV | N° 3513. Onde se lê o valor total do contrato 0306001/2024 R$ 970.018,62 (novecentos e setenta mil e dezoito reais e sessenta e dois centavos) leia-se R$ 951.582,14 (novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).
Santa Luzia do Pará, 13 de junho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:B1DCBE40

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através da Comissão de Contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, realizada no dia 21/05/2024, às 10:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto é a " AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024". A licitação foi declarada FRACASSADA.
Santa Luzia do Pará, 13 de junho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:E8806C36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 287/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30/06/2024, a Sra. **RACHEL GUIMARÃES CAMPOS**, nomeada através do Decreto nº 030/2023 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Núcleo de Políticas Públicas para as Mulheres – NPPM, Nível II,** da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 30/06/2024, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FEF0D711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 288/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30/06/2024, o Sr. **MARCICLEY CALDAS NOGUEIRA**, nomeado através do Decreto nº 029/2023 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência – NDPD, Nível II,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 30/06/2024, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:81CA09DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 289/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30/06/2024, o Sr. **MANOEL DE ALMEIDA AGUIAR**, nomeado através do Decreto nº 219/2022 – GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Divisão de Patrimônio das Unidades de Atendimento** do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 30/06/2024, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7095392D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 290/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30/06/2024, o Sr. **JOÃO CORREIA GONÇALVES**, nomeado através do Decreto nº 662/2021 – GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção do Programa de Aquisição de Alimentos** da Divisão de Segurança Alimentar da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 30/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6178D243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 291/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30/06/2024, o Sr. **PAULO ROBERTO REBELO SILVA**, nomeado através do Decreto nº 849/2023 – GAP/PMS, de 05 de outubro de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 30/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:62651D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 292/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30/06/2024 o Sr. **MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 518/2022 – GAP/PMS, de 05 de maio de 2022, no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Saúde do Trabalhador** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:380B5601

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 173/2024-SEMED SANTARÉM, 12 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024/SEMC, TENDO POR OBJETO A "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO COM GRID E PAINEL DE LED, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY DURANTE O ANO DE 2024.",** conforme suas atribuições imediatas:
MONIQUE MELO MARINHO DA PAIXÃO - Decreto n° 0010/2021- Coordenadora da Escola de Artes - SEMED.

GEAN MARCOS DO CARMO ARAÚJO – Matrícula n° 60329– GAP/PMS - Instrutor técnico musical - SEMED.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:82C53741

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

##TEX CONTRATO ADMINISTRATIVO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024/SEMC, TENDO POR OBJETO A "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO COM GRID E PAINEL DE LED, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY DURANTE O ANO DE 2024.**": **Contrato Nº 076/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ **I. SILVA PINTO**, CNPJ: 17.553.995/0001-10, valor: R$ **44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais). Vigência: 12/06/2024 a 31/12/2024, e **Contrato Nº 077/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP**, CNPJ: 22.982.623/0001-40, valor: R$ **130.850,00** (Cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 12/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:85CDBF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMG

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços N°003/2024 – PE - SRP. **Órgão Gerenciador**: Câmara Municipal de Itaituba - PA. **Objeto**: Prestação De Serviços de Aquisição de Reserva, Emissão, Transferência, Marcação/Remarcação e Reembolso de Bilhetes De Passagens Aéreas Nacionais, Visando Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMG. **Contratada**: LINDA COMERCIO SERVIÇOS LTDA. **CNPJ**: 07.146.872/0001-01 **Valores**: R$ 173.765,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:56C8C9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2024- SEMJEL

Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção de uniforme esportivo e camisaria para atender as necessidades da secretaria municipal da juventude, esporte e lazer. Edital: 17/06/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 17/06/2024 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/07/2024 às 9h. site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B65E8C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 010/2024 - SEMSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 010/2024 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 400 GRAMAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0808540-44.2024.8.14.0051 CONTRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-PARÁ, EM FAVOR DO PACIENTE HENRY PIETRO DE SOUSA ALMEIDA.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 41.166,84 (Quarenta e um mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA DA SESSÃO
De 19/06/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:30h até 15:30h
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Santarém/Pará, 12 de junho de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 038/2024 – SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:227B156E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 089/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 089/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 271/2024 - GAB/PMS, de 4 de Junho de 2024 e e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores,

DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.**
Gestor de contrato: **KALLENA ABREU AZUELO – Matrícula:** 99988, CPF sob o n° ***. 475.452 -**, RG n° *29828* - SSP/PA Servidora da SEMSA;
Titular: **RANIEREGUIMARÃES EMINJUNIOR**- MATRICULA: 099985, CPF***. 842.702 -** e RG *76116*, Servidor da SEMSA;
Suplente: **ODAIANADUARTE DE JESUS FERREIRA** - MATRICULA: 091591, CPF: ***. 004.662 -** e RG: *90870*, Servidora da SEMSA.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 04 de Junho 2024.

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 271/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:80DF25F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 090/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 090/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 271/2024 - GAB/PMS, de 4 de Junho de 2024 e e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores,

DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E HOSPITALARES DOS HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.**
Gestor de contrato: **BRUNA RAFAELA AGUIAR NEVES GOMES** – Matrícula: 090528, CPF sob o n° ***. 669.542-** e RG n° *29841* - SSP/PA, Servidor da SEMSA;
Titular: **KALLENA ABREU AZUELO – Matrícula:** 99988, CPF sob o n° ***. 475.452-**, RG n° *29828* - SSP/PA Servidora da SEMSA;
Suplente: **REGIANA LOPES FERNANDES – Matrícula:** 83786, CPF: ***. 590.792-**, RG: *10867*, servidora da SEMSA
– Servidora da SEMSA.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 04 de Junho 2024

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 271/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:04C737D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 096/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 096/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 271/2024 - GAB/PMS, de 4 de Junho de 2024 e e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores

DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para Aquisição de bens e contrratação de serviços, solicitados pela Divisão Especializada de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.**
Gestor de contrato: **JACOME FABRÍCIO DOS SANTOS VIEIRA –** Matrícula 83347; CPF: ***. 070.232-** e RG: 935511* – SSP/PA. Servidor da SEMSA.
Titular: FABIANO GUIMARÃES DOS SANTOS – Matrícula 50089 e CPF: ***.260.072-**, Servidor da SEMSA
Suplente: MARCILIO FERREIRA SARMENTO - Matrícula 90510, CPF: ***.084.872-99 e RG: *54020*, Servidor da SEMSA**.**
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 10 de Junho de 2024.

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 271/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A2BDCD43

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024-SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS OFERTADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**. Assinatura da Ata: 13/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA**, CNPJ 49.920.462/0001-16, com o valor global de R$ 69.370,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:0DE63E6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003.2024-PRESENCIAL, tipo menor preço, objeto: Confecção de material de consumo (uniformes para agente de saúde), destinado a atender os profissionais de endemias do fundo municipal de saúde de São Caetano de Odivelas/PA. Abertura: 19/06/2024, às 10:00hs.

A retirada dos Avisos de Dispensas e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 14 de junho de 2024.

FÁBIO FARIAS MARINHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:1F5559BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004.2024

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004.2024-PRESENCIAL, tipo menor preço, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISE CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS. Abertura: 20/06/2024, às 10:00hs.

A retirada dos Avisos de Dispensas e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 14 de junho de 2024.

FÁBIO FARIAS MARINHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:96E11148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal
Pregão Eletrônico nº 006/2024 – PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Domingos do Araguaia/PA, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços, através do Pregão Eletrônico nº 006/2024 – PMSDA. Processo Administrativo nº 008/2024 – SERPLAN. Tipo: Menor Preço por Item, Ampla Concorrência, que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA. Recebimento das Propostas: Até as 08h00min do dia 27/06/2024 e Abertura da Sessão Pública: 27/06/2024 às 08h30min, horário de Brasília, no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com. São Domingos do Araguaia - PA, 13 de junho de 2024.
##ASS JANELMA ALVES DA SILVA
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:7866D0AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240366 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 015/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240366
Processo Licitatório: PE 015/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DENTAL REDENÇÃO COM. PROD. ODONTOLÓGICO LTDA
Data da assinatura: 12 de junho de 2024
Valor: R$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
117	MANITOL, 20%, SOLUÃ‡ÃƒO INJETÃ•VEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 250,00 ML	Bolsa	480	R$ 11,00	R$ 5.280,00
122	NEBULIZADOR, MOTOR MÃ•NIMO 1/10 HP,	Unidade	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00
	VALOR TOTAL:				R$ 20.280,00

ELCIMAR PEREIRA DE MOURA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:29AB2123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240088 - PREGÃO Nº 005.2023.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240088 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSFS E HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES,PERTENCENTE ASECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.**VALOR TOTAL:** R$ 6.054,00 (SEIS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 5.927,00, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 127,00 **VIGÊNCIA:** 22 DE MAIO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE MAIO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria de Saúde

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:6DBEA1FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

ERRATA

Na publicação na FAMEP, referente ao Extrato de Contrato n° 20240212 da Inexigibilidade nº 6/2024-0016, do dia 29 de maio de 2024, página 152. **Onde se lê**: vigência: 26 de Abril de 2024 a 27 de junho de 2024 Data de Assinatura: 26 de abril de 2024, **leia-se**: vigência 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 Data de Assinatura: 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:0625E2B4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Aquisição de lentes e armações de óculos de grau visando atender as necessidades dos pacientes que realizam consultas e/ou exames oftalmológicos ofertadas pelo projeto Profuturo no município de São Miguel do Guamá-PA,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com

as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **28/06/24 às 08:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:AB98BADD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2024 cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de kit de enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **28/06/2024 às 14:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4657AE8F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20240240 O**rigem:** Inexigibilidade nº 6.2024-0017 C**ontratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá C**ontratada:** LL Villas Eventos Ltda O**bjeto:** Contratação de show artístico musical da cantora gospel Midian Lima, para apresentação na Marcha para Jesus 2024, no município de São Miguel do Guamá/PA V**alor Total:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) V**igência:** 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 D**ata da Assinatura:** 10 de junho de 2024

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:25AD6B4B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA, por meio de seu representante, torna publico o Aviso de Adjudicação e Homologação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90008/2024 Objeto: **Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de construção do prédio que sediará o Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, localizado na rua Vicente Costa, bairro São Manoel, sn, no município de São Miguel do Guamá**. Vencedora: JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 36.122.970/0001-07, com o valor de R$ 6.090.852,14. (Seis milhões, noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), em 13 de junho de 2024.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:80DFE703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220175; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** XINGU ARQUITETURA LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, nos termos do 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2024 até 11 de setembro de 2024; **EXECUÇÃO:** 30 de abril de 2024 a 28 de julho de 2024
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:AE7ED67C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00010-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de Materiais iluminação pública e EPI'S, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **COMERCIAL ROSSY LTDA**, C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03. Contrato nº 2024052401-SEMAD. Valor R$ 1.011.761,83 (um milhão, onze mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)). Vigência: 24/05 a 31/12/2024.
Tracuateua, 24 de maio de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DAC02005

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-072FMS
Processo Administrativo nº 156/2024/ADM.

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de junho de 2024**, às **09h:01min**, realizará

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 13 de junho de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -** Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-075PMT
Processo Administrativo nº 152/2024/ADM.

O **Município de Tucumã,** através da Prefeitura Municipal de Tucumã - **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de junho de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPACTADORES DE PERCUSSÃO PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS DE TAPA BURACO ASFÁLTICO,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 13 de junho de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DD41B59D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-017FMS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA**, CNPJ nº 43.909.298/0001-60, arrematante dos lote: 001, com valor global da arrematado de R$; 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: R$$: 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), **TUCUMÃ – PA**, **13 de junho de 2024.**

RENATA DE ARUJO DE OLIVEIRA **-**
Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0C5DB410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-044FMMATI

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-044FMMATI**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**, no valor de **R$ 6.150,00** (seis mil, e cento cinquenta reais), para a licitante, **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** CNPJ: 28.312.458/0001-03, é empresa no valor de **R$; 2.245,00 (dois mil, e duzentos e quarenta e cinco reais),** para a licitante, **J R DE ARAUJO FILHO,** CNPJ: 38.061.965/0001-67, é empresa no valor de **R$; 11.995,00 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais),** para a licitante, **T N FERREIRA,** CNPJ: 32.846.158/0001-73, é empresa no valor de **R$; 11.050,00 (onze mil, e cinquenta reais),** para a licitante, **XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA,** CNPJ: 03.709.582/0001-78, com valor total: **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO; R$; 31.440,00 (trinta e um, e quatrocentos e quarenta reais),** de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 13 de junho de 2024. **HAMILTON PACHECO DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6298CC9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-060FME

A Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Licitação Eletrônica nº **7/2024-060FME**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** no valor de **R**$: 23.634,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para a licitante, **PLATIPLASTICOS LTDA, CNPJ: 26.079.634/0001-75**, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 11 de junho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação - SEMEC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BFFD1E43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240838 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO **nº 9//2024-021PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ENFEITES TÍPICOS JUNINOS PARA A DECORAÇÃO DO ARRAIÁ SOL RAIÁ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, –** C.N.P.J: 10.450.735/0001-70, com o valor total de **R$: 88.158,68** (oitocentos e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e centavos). Vigência: 13 de junho de 2024 até 11 de setembro de 2024. Data de assinatura: 13 de junho de 2024. Tucumã - PA, 13 de junho de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO*–**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D44E58A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-065FMMATI

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-065FMMATI**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** no valor de **R$ R$ 35.399,99** (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para a licitante **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA,** CNPJ: 43.909.298/0001-60, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 13 de junho de 2024.

HAMILTON PACHECO DA SILVA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9809735E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240838
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-021PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ENFEITES TÍPICOS JUNINOS PARA A DECORAÇÃO DO ARRAIÁ SOL RAIÁ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Junho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0C5C7FD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 265/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de **TECNICO LABORATORIO**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ocupado pelo(a) servidor(a) **RHAYANE VALENTE VIEIRA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **756.697.732-68**, matrícula nº 4611, pelo período de 3 anos, iniciando dia 07 de junho de 2024 até 06 de junho de 2027.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A19B4267

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Viseu, torna público a Homologação da Concorrência Pública nº 002/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada na

execução de obras/serviços de aplicação e fornecimento de massa asfáltica CBUQ, para pavimentação na comunidade do km 74, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismos do Município de Viseu/PA. Vencedor: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 52.831.250/0001-77. Valor R$2.494.459,95. Ass.: 11/06/2024. Sobre a égide da Lei 14.133/2021.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

EXTRATO DE CONTRATO
Concorrência Pública nº 002/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de aplicação e fornecimento de massa asfáltica CBUQ, para pavimentação na comunidade do km 74, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismos do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato: 306/2024/DLCA, Empresa: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 52.831.250/0001-77, Valor R$ 2.494.459,95 Vigência: 13/06/2024 à 31/12/2024.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B40A7B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 305/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender as Secretarias que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/09/2024. Ass.: 03/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 310/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender as Secretarias que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/09/2024. Ass.: 03/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 306/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/09/2024. Ass.: 03/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 311/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/09/2024. Ass.: 03/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 307/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/09/2024. Ass.: 03/06/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 312/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/09/2024. Ass.: 03/06/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 308/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/09/2024. Ass.: 03/06/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 313/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/09/2024. Ass.: 03/06/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 309/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: SOFTCOMP - Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/09/2024. Ass.: 03/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 314/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 017/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: E D da Silva Saraiva Ltda, CNPJ: 46.658.075/0001-65. Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência de 06/06/2024 a 06/09/2024. Ass.: 03/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 334/2023/CPL ref. à Chamada Pública 001/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema – COOAF Capanema, CNPJ: 20.801.457/0001-02. Ass.: 27/05/2024. Vigência de 21/06/2024 a 21/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 e inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7DF6D2B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 112/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2012 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CALIXTO PEREIRA DE SOUSA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Distrito São José do Araguaia, com o Lote 06, quadra 52, Envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos metros quadrados), com perímetro 90,00m (noventa metro). Limita-se com frente para a Rua Rosinha do Araguaia. Medindo 15,00m (quinze metros). Medindo 15,00m (quinze metros) de fundo com o lote 11. Medindo 30,00m (trinta metros) de lateral direita com o lote 05. Medindo 30,00m (trinta metros) com os lotes 07 e 08 na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 13 de junho de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7E05D448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2023/PMX

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2023/PMX

OBJETO: O presente termo tem como objetivo retificar o valor do contrato que foi publicado no diário oficial (FAMEP) no dia 11/06/2024, o valor constante no extrato publicado foi de **1.045.296,39 (UM MILHÃO, QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS),** o correto seria **567.818,10 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS),** que passa a ser o valor global do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 48.951.033/0001-43, estabelecida à Avenida Aloísio Hendges, s/nº, Quadra 21, Lote 10, Bairro Jardim Tropical, Xinguara/PA, CEP: 68555-970, telefone: (94)98428-6277, e-mail: empreendimentropical@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 6485599 SSP/GO e CPF 705.501.201-57.

VIGÊNCIA: de 24 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024.

VALOR TOTAL: O valor do contrato passa a ser de R$ 567.818,10 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 06 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:23038DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 003/2024/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS para vaga destinada ao cargo de nível médio de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2024/SEMAS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, **nos dias 17 e 18 de junho de 2024, no horário das 8h às 18h.**

Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.

Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, será chamado, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 12 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL MÉDIO **CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
13	ANTONIA LUCINEIA SILVA DO NASCIMENTO	4,0	APROVADO
14	LUIS CARLOS GOMES FIGUEIREDO	4,0	APROVADO

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:2942A288

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº200,10 DE JUNHO DE 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 200/2024, de 10 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CONSIDERANDO QUE ESTA CASA SÓ RECEBEU NA

PRESENTE DATA AS INFORMAÇÕES DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA NO MUNICIPIO DE ITAITUBA, QUE SERVE DE BASE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

R E S O L V E:
PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 1º quadrimestre do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/06/2024 Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	0,00	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.255.932,66	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	0,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	0,00	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	0,00	5,40%
		DISPONIBILIDADE DE
RESTOS A PAGAR		CAIXA LÍQUIDA (APÓS
	RESTOS A PAGAR	A INSCRIÇÃO EM
	EMPENHADOS E NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADOS DO	PROCESSADOS DO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:44:49		
DIRCEU BIOLCHI	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***	
Presidente	Contador	

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)	
DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE	
Contralador Interno	

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)							
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	759.355,21	1.094.082,35	836.072,58	776.303,99	892.166,30	838.315,42	819.927,93
Pessoal Ativo	759.355,21	1.094.082,35	836.072,58	776.303,99	892.166,30	838.315,42	819.927,93
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	628.376,57	959.465,13	701.099,76	642.649,16	754.222,34	703.463,97	686.100,78
Obrigações Patronais	130.978,64	134.617,22	134.972,82	133.654,83	137.943,96	134.851,45	133.827,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)							
Outras Deduções Constitucionais							
ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	759.355,21	1.094.082,35	836.072,58	776.303,99	892.166,30	838.315,42	819.927,93

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)							
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.035.519,82	806.065,06	755.679,57	787.932,73	854.511,70	10.255.932,66	0,00
Pessoal Ativo	1.035.519,82	806.065,06	755.679,57	787.932,73	854.511,70	10.255.932,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou-							
tras Despesas Variáveis	772.788,02	670.167,46	695.148,77	725.061,77	786.264,85	8.724.808,58	0,00
Obrigações Patronais	262.731,80	135.897,60	60.530,80	62.870,96	68.246,85	1.531.124,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)							
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.035.519,82	806.065,06	755.679,57	787.932,73	854.511,70	10.255.932,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	10.255.932,66	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	0,00	6,00 % (*)
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70 % (*)
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40 % (*)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:43:55		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

DIRCEU BIOLCHI	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador
	DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
	Contralador Interno

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:751BF3B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 11/2024-SEMED

11PORTARIA Nº 11/2024-SEMED

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA DEFESA DO PLANO DE GESTÃO DO PSS/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS OU FUNÇÕES DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, CNPJ do FUNDEB 17.499.234/0001-28, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2023, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, que dispõe sobre provimento dos cargos ou funções de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar, de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público o Resultado Preliminar da Defesa dos Planos de Gestão Escolar concernentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Resultado Preliminar da Defesa do Plano de Gestão Escolar - PGE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, Pará 13 de junho de 2024.

Rua Dr. João Coelho, n° 154, Bairro Cidade Alta| CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA

MARIA LUCINETE M. MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

EDITAL 001/2023 - SEMED
RESULTADO PRELIMINAR DA DEFESA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE- DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

Nº	NOME	UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA	PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PGE (N1+N2+N3/3)	RESULTADO FINAL
01	Edelmacy Araújo Felisberto Abreu Dias Filho	E E I E F Pastor Gilberto Marques de Souza	79,4	CLASSIFICADO
02	Laura Rosana Moura Costa Dayane Mendes Caetano Bentes	E M E F Afrânio A. de Almeida Lins	83,5	CLASSIFICADO
03	Eliane de Sousa Almeida Rosa Claudia Andrade do Nascimento	E M E F Antônio Joaquim Moreira	75,9	CLASSIFICADO
04	Diogo de Jesus Albarado de Vasconcelos Rayza Maria Souza Lins	E M E F Pref. Antônio Pereira de Araújo	74,6	CLASSIFICADO
05	Elderson Auzirley Corrêa Silva Ádria Valquiria M. De Albuquerque	E M E F Pref. Antônio Pereira de Araújo	80,7	CLASSIFICADO
06	Antônia Carolina Farias dos Santos Ducenilda Pereira Magno	E M E F Pref. Carim Melém	83,6	CLASSIFICADO
07	Allana Nicyanara O da Silva	E M E F Profa.Judith Simões da Costa	79,8	CLASSIFICADO
08	Walena Fabrina de O. Santos	E M E F Profa.Judith Simões da Costa	79,5	CLASSIFICADO
09	Paulo Sérgio A. Vasconcelos	E M E F Santa Cruz	87,1	CLASSIFICADO
10	Marcelo de Melo Torres	E M E I E F Archimimo Baia da Costa	87,4	CLASSIFICADO
11	Marcione Lopes da Silva	E M E I E F Cristã Paz	73,5	CLASSIFICADO
12	Doricleide Rodrigues Baia	E M E I E F Cristã Paz	73,5	CLASSIFICADO
13	Rosana Regina S. Aragão	EMEF José Holanda da Costa	75,0	CLASSIFICADO
14	Maria Elizabete B. dos Santos	E M E I E F Prof. Maria Erandir Nogueira	73,7	CLASSIFICADO
15	Patrícia Brito Ribeiro	E M E I E F Prof. Maria Erandir Nogueira	70,4	CLASSIFICADO
16	Raimunda T. da Silva	E M E I E F Prof. Maria Erandir Nogueira	72,5	CLASSIFICADO
17	Helionara Onete Rebelo	E M E I E F Prof. Orlando Costa	82,0	CLASSIFICADO
18	Sayena Mirelle S. de Jesus	E M E I E F Prof. Orlando Costa	-	DESISTENTE
19	Sheyla Rafaela A. Rodrigues	E M E I E F Prof. Prof. Rosália S. Barbosa	83,1	CLASSIFICADO
20	Virna do Socorro Nunes B. Medeiros	E M E I F Dr. Gama Malcher	70,8	CLASSIFICADO
21	Dardanha Souza Lima	E M E I F Dr. João Tertuliano de A. Lins	71,5	CLASSIFICADO
22	Ana Cláudia Alves da Cunha	E M E I F Prof. Ierecê M. de Melo Moreira	73,4	CLASSIFICADO
23	Jonas da Silva Gomes	E M E I F Prof. Ierecê M. de Melo Moreira	91,2	CLASSIFICADO
24	Marly de Fátima da S. Vasconcelos	E M E I E F Expedito Correa Moreira	70,5	CLASSIFICADO
25	Gracimara Albarado da Silva	CMEI Prof. João Pedro Lima da Silva	71,1	CLASSIFICADO
26	Maria Goreth R. dos Santos	CMEI Prof. João Pedro Lima da Silva	76,5	CLASSIFICADO
27	Maria de Nazaré F. Barbosa	CMEI Cinderela	72,9	CLASSIFICADO
28	Bernadete Baia dos Santos	CMEI Abelhinha	70,6	CLASSIFICADO
29	Franciele de Assunção Bessa	CMEI Tia Fátima	73,3	CLASSIFICADO
30	Velter Willian Campos	CMEI Tia Fátima	75,1	CLASSIFICADO
31	Gleise Ane Torres Marreira	CMEI Tia Fátima	70,5	CLASSIFICADO
32	Maria Valdina Vasconcelos de Assunção José Pantoja Bezerra Júnior	E M E F Dr. Dátis Lima de Oliva	84,1	CLASSIFICADO
33	Andria Neyara Ribeiro Oliveira Elieldo Pedreiro Lobato	E M E F Km 35	70,4	CLASSIFICADO
34	Adriano Abreu de Souza Marilete G. De Araújo	E M E I E F PA 254 Km 11	76,1	CLASSIFICADO
35	Glícia Cristina das Chagas Baia Elane Mendes Moura	E M E I E F PA 254 Km 11	70,4	CLASSIFICADO
36	Evelyn Trindade Santos	E M E F Centro Grande	83,7	CLASSIFICADO
37	Gilmara Valente da Silva	E M E F Centro Grande	75,9	CLASSIFICADO
38	Tatiele da Mota Aranha	E M E F Cícero José da Rocha	84,2	CLASSIFICADO
39	Eldalene Picanço de Campos	E M E F Orlando Teles da Costa	74,2	CLASSIFICADO
40	Neylane Tayssa P. Marinho	E M E F Orlando Teles da Costa	-	DESISTENTE
41	Amésssera Lima do Nascimento	E M E F Murumuru	-	DESISTENTE
42	Juracema B. de Freitas	E M E F Murumuru	74,7	CLASSIFICADO
43	Adinamar da Silva Almeida	E M E F Nossa Senhora de Nazaré	83,3	CLASSIFICADO
44	Oriana de Matos Pimentel	E M E F Pe. Manoel de Albuquerque	74,4	CLASSIFICADO
45	Cristiano da Silveira Lima	E M E F Raimundo Gildo Pereira	73,9	CLASSIFICADO
46	Diele Fabriane Braz dos Santos	E M E F São Diogo	72,7	CLASSIFICADO
47	Ângela de Araújo Pereira Cruz	E M E F São Raimundo Nonato	71,4	CLASSIFICADO
48	Diego Ferreira de Souza	E M E F Vai Quem Quer	71,9	CLASSIFICADO
49	Dianei dosSantosCorrêa	E M E I E F Jaquara II	72,1	CLASSIFICADO
50	Iracele Pereira dos Santos	E M E F Açu da Fazenda	71,2	CLASSIFICADO
51	Daiane dos Santos Lopes	E M E F Fernão Dias	74,7	CLASSIFICADO
52	Elcilene Pinheiro de Souza	E M E F Henrique Souza	81,8	CLASSIFICADO
53	Gleice Pinheiro Barros	E M E F Henrique Souza	-	DESISTENTE
54	Ádria Fabiola Pinheiro de Sousa	E M E F Pariçó	74,9	CLASSIFICADO
55	Arlisson Bandeira de Almeida	E M E I E F Frei Othomar	77,1	CLASSIFICADO
56	Nayélen Ferreira Chagas	E M E I E F Miri	72,5	CLASSIFICADO
57	Elane Caroline O. de Vasconcelos	E M E I F de Igarapé das Pedras	72,0	CLASSIFICADO
58	Flávia Caldas da Costa	E M E I F Profa Maria de Lourdes S. Torres	72,3	CLASSIFICADO
59	Jocielma Ribeiro Almeida	C M E I Deus Proverá	70,1	CLASSIFICADO
60	Meuriane dos Santos Martins	C M E I Deus Proverá	73,2	CLASSIFICADO
61	Maria Andreia V. da Costa	C M E I Vovó Chiquinha	74,2	CLASSIFICADO

Monte Alegre, Pará 13 de junho de 2024.

MARIA LUCINETE M. MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F5017E83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240365 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 015/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240365
Processo Licitatório: PE 015/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: LG PRODUTOS HOSPILARES LTDA
Data da assinatura: 12 de junho de 2024
Valor: R$ 989.604,32 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR LÃ • NGUA, MADEIRA,	PC	900	R$ 4,74	R$ 4.266,00
2	AGULHA ANESTÃ‰SICA,	UN	500	R$ 4,01	R$ 2.005,00
3	AGULHA ANESTÃ‰SICA, 25 G X 1"	UN	500	R$ 4,01	R$ 2.005,00
4	AGULHA HIPODERMICA, 20Gx1 1/4"	UN	134.000	R$ 0,07	R$ 9.380,00
5	AGULHA HIPODERMICA, 22Gx1"	CX	1.340	R$ 6,80	R$ 9.112,00
6	AGULHA HIPODÃ‰RMICA, 25 G X 1/2"	CX	1.340	R$ 6,80	R$ 9.112,00
7	AGULHA HIPODÃ‰RMICA, 30 G X 1/2"	CX	1.340	R$ 6,80	R$ 9.112,00
9	ALGODÃƒO, HIDRÃ“FILO,	UN	1.500	R$ 12,71	R$ 19.065,00
11	ALGODÃƒO, TIPO: ORTOPÃ‰DICO, 15 CM,	UN	1.500	R$ 0,66	R$ 990,00
13	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃƒO, 10 CM,	UN	34.000	R$ 0,37	R$ 12.580,00
14	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃƒO, 12 CM,	UN	30.000	R$ 0,43	R$ 12.900,00
15	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃƒO, 15 CM,	UN	34.560	R$ 0,54	R$ 18.662,40
16	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃƒO, 20 CM,	UN	30.000	R$ 0,56	R$ 16.800,00
17	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃƒO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÃ • PIDA ROLO 3,00 M	UN	1.500	R$ 3,14	R$ 4.710,00
18	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃƒO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÃ • PIDA ROLO 3,00 M	UN	1.600	R$ 4,10	R$ 6.560,00
19	ATADURA, GESSADA, 100% POLIÃ‰STER, 10 CM ROLO 3,00 M	UN	1.500	R$ 2,13	R$ 3.195,00
25	CAMPO OPERATÃ“RIO, TECIDO 100% ALGODÃƒO,	UN	50.000	R$ 0,85	R$ 42.500,00
28	CÂNULA OROFARÃ • NGEA, POLIURETANO FLEXÃ • VEL, NÂº 3, GUEDEL, DESCARTÃ□VEL, ESTÃ‰RIL	UN	450	R$ 1,90	R$ 855,00
40	CLAMP, PVC RÃ • GIDO,	UN	800	R$ 0,39	R$ 312,00
42	COLETOR DE URINA, PLÃ • STICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML,	UN	2.000	R$ 0,42	R$ 840,00
43	COLETOR DE URINA, PLÃ • STICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL,	UN	21.000	R$ 0,40	R$ 8.400,00
44	COLETOR MATERIAL PÃ‰RFURO-CORTANTE, PAPELÃƒO, 13 L,	UN	2.160	R$ 4,27	R$ 9.223,20
45	COLETOR MATERIAL PÃ‰RFURO-CORTANTE, PAPELÃƒO, 20 L,	UN	2.200	R$ 7,16	R$ 15.752,00
46	COLETOR MATERIAL PÃ‰RFURO-CORTANTE, PAPELÃƒO, 3 L,	UN	2.160	R$ 2,18	R$ 4.708,80
48	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃƒO, 13 FIOS/CM2,	PC	50.000	R$ 0,46	R$ 23.000,00
49	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃƒO, 9 FIOS/CM2,	PC	480	R$ 10,03	R$ 4.814,40
50	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃƒO, TIPO QUEIJO,	UN	300	R$ 10,03	R$ 3.009,00
54	DRENO CIRÃšRGICO, TORÃ • CICO, PVC, 10 FRENCH,	UN	144	R$ 3,54	R$ 509,76
55	DRENO CIRÃšRGICO, TORÃ • CICO, PVC, 22 FRENCH,	UN	144	R$ 3,54	R$ 509,76
56	DRENO CIRÃšRGICO, TORÃ • CICO, PVC, 24 FRENCH,	UN	144	R$ 3,74	R$ 538,56
57	DRENO CIRÃšRGICO, TORÃ • CICO, PVC, 26 FRENCH,	UN	192	R$ 3,76	R$ 721,92
58	DRENO CIRÃšRGICO, TORÃ • CICO, PVC, 32 FRENCH,	UN	144	R$ 4,62	R$ 665,28
59	DRENO CIRÃšRGICO, TORÃ • CICO, PVC, 36 FRENCH,	UN	144	R$ 4,73	R$ 681,12
63	EQUIPO INFUSÃƒO SANGUÃ□NEA, P/ HEMOTRANSFUSÃƒO,	UN	16.000	R$ 3,52	R$ 56.320,00
64	EQUIPO DE INFUSAO	UN	20.000	R$ 1,00	R$ 20.000,00
65	EQUIPO, P/NUTRIÃ‡ÃƒO ENTERAL,	UN	192	R$ 1,14	R$ 218,88
66	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO,	UN	100.000	R$ 0,19	R$ 19.000,00
67	ESCALPE, TUBO PVC,	UN	100.000	R$ 0,19	R$ 19.000,00
68	ESCOVA DEGERMAÃ‡ÃƒO, COM CLOREXIDINA Ã€ 2%, ESTÃ‰RIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	600	R$ 1,86	R$ 1.116,00
69	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÃ • STICO,	UN	400	R$ 0,60	R$ 240,00
70	ESFIGMOMANÃ”METRO, ANALÃ“GICO, COLUNA	UN	2	R$ 100,30	R$ 200,60
71	ESPÃ‰CULO USO MÃ‰DICO, TAMANHO: GRANDE,	UN	10.000	R$ 1,05	R$ 10.500,00
72	ESPÃ‰CULO USO MÃ‰DICO, TAMANHO: MÃ‰DIO,	UN	10.000	R$ 0,90	R$ 9.000,00
73	ESPÃ‰CULO USO MÃ‰DICO, TAMANHO: PEQUENO,	UN	10.000	R$ 0,87	R$ 8.700,00
74	FILME RADIOLÃ“GICO, RAIO-X, 18 X 24 CM CAIXA 100,00 UN	CX	144	R$ 129,63	R$ 18.666,72
75	FILME RADIOLÃ“GICO, RAIO-X, 24 X 30 CM CAIXA 100,00 UN	CX	192	R$ 212,57	R$ 40.813,44
80	FIO DE SUTURA AGULHADO, DIÂ,METRO FIO: 5-0,	UN	1.500	R$ 4,44	R$ 6.660,00
81	FIO DE SUTURA AGULHADO, DIÂ,METRO FIO: 2-0,	UN	1.000	R$ 41,65	R$ 41.650,00
85	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0,	UN	1.840	R$ 4,16	R$ 7.654,40
86	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0,	UN	1.000	R$ 4,18	R$ 4.180,00
87	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA,	UN	1.800	R$ 5,28	R$ 9.504,00
88	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO, TIPO FIO:2-0,	UN	1.440	R$ 4,35	R$ 6.264,00
89	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0,	UN	3.500	R$ 1,87	R$ 6.545,00
90	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0,	UN	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
93	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BRANCA, MULTIUSO	UN	800	R$ 3,22	R$ 2.576,00
94	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, CERCA DE 100 MM,	UN	4.000	R$ 7,90	R$ 31.600,00
95	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, CERCA DE 25 MM,	UN	300	R$ 4,25	R$ 1.275,00
96	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, CERCA DE 50 MM,	UN	400	R$ 4,34	R$ 1.736,00
97	FITA HOSPITALAR, TIPO: SUTURA CUTÂNEA ADESIVA,	UN	900	R$ 4,47	R$ 4.023,00
99	FORMALDEÃ • DO (FORMOL), LÃ • QUIDO INCOLOR,	UN	100	R$ 11,39	R$ 1.139,00

101	GEL CONDUTOR, A BASE DE Ã • GUA, PH NEUTRO FRASCO 500,00 ML	UN	1.000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
102	INDICADOR QUÃ • MICO, CLASSE II,	UN	800	R$ 0,51	R$ 408,00
103	LÃ‚MINA, PLÃ□STICO ABS E AÃ‡O CARBONO,	UN	1.600	R$ 0,29	R$ 464,00
104	LANCETA, AÃ‡O INOXIDÃ • VEL,	CX	8.640	R$ 6,01	R$ 51.926,40
105	LUVA CIRÃšRGICA, LÃ • TEX NATURAL, 6,50,	PAR	4.800	R$ 1,19	R$ 5.712,00
106	LUVA CIRÃšRGICA, LÃ • TEX NATURAL, 7,	PAR	4.800	R$ 1,11	R$ 5.328,00
107	LUVA CIRÃšRGICA, LÃ • TEX NATURAL, 7,50,	PAR	5.000	R$ 1,13	R$ 5.650,00
108	LUVA CIRÃšRGICA, LÃ • TEX NATURAL, 8,	PAR	5.000	R$ 1,13	R$ 5.650,00
109	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃƒO CIRÃšRGICO,	CX	6.912	R$ 15,00	R$ 103.680,00
110	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃƒO CIRÃšRGICO, LÃ • TEX NATURAL Ã • NTEGRO E UNIFORME,	CX	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00
111	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃƒO CIRÃšRGICO, GRANDE	CX	720	R$ 14,00	R$ 10.080,00
112	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃƒO CIRÃšRGICO, NITRILE,	CX	720	R$ 12,60	R$ 9.072,00
118	MÃ□SCARA CIRÃšRGICA, MATERIAL: NÃƒO TECIDO 100% POLIPROPILENO,	UN	14.400	R$ 0,10	R$ 1.440,00
119	MÃ • SCARA PROTEÃ‡ÃƒO RESP. C/ ANVISA,	UN	1.200	R$ 1,04	R$ 1.248,00
120	ESFIGMOMANÃ”METRO, AJUSTE:ANALÃ“GICO, COLUNA MERCÃšRIO,	UN	2	R$ 59,96	R$ 119,92
125	REANIMADOR MANUAL,	UN	10	R$ 89,99	R$ 899,90
126	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃƒO: SILICONE,	UN	12	R$ 89,99	R$ 1.079,88
127	REVELADOR RADIOLÃ“GICO,	UN	240	R$ 341,00	R$ 81.840,00
129	SAPATILHA HOSPITALAR, PLÃ□STICO, C/ ELÃ□STICO, ÃšNICO, DESCARTÃ□VEL	UN	4.320	R$ 0,09	R$ 388,80
130	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML,	UN	72.000	R$ 0,28	R$ 20.160,00
131	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML,	UN	50.000	R$ 0,14	R$ 7.000,00
132	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML,	UN	80.000	R$ 0,12	R$ 9.600,00
133	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML,	UN	40.000	R$ 0,13	R$ 5.200,00
134	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML,	UN	80.000	R$ 0,47	R$ 37.600,00
135	SISTEMA FECHADO ASPIRAÃ‡ÃƒO TRAQUEAL, TAMANHO: 10 FR,	UN	150	R$ 0,63	R$ 94,50
136	SISTEMA FECHADO ASPIRAÃ‡ÃƒO TRAQUEAL, TAMANHO: 14 FR,	UN	300	R$ 0,59	R$ 177,00
137	SISTEMA FECHADO ASPIRAÃ‡ÃƒO TRAQUEAL, TAMANHO: 16 FR,	UN	300	R$ 0,60	R$ 180,00
139	SISTEMA FECHADO ASPIRAÃ‡ÃƒO TRAQUEAL, TAMANHO: 6 FR,	UN	150	R$ 0,64	R$ 96,00
140	SISTEMA FECHADO ASPIRAÃ‡ÃƒO TRAQUEAL, TAMANHO: 8 FR,	UN	150	R$ 0,53	R$ 79,50
141	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, NÂº 12,	UN	160	R$ 11,92	R$ 1.907,20
142	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÃ • STRICA, LEVINE, PVC, NÂº 10,	UN	150	R$ 0,69	R$ 103,50
143	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÃ • STRICA, LEVINE, PVC, NÂº 14,	UN	150	R$ 0,48	R$ 72,00
144	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÃ • STRICA, LEVINE, PVC, NÂº14,	UN	160	R$ 0,87	R$ 139,20
145	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÃ • STRICA, LEVINE, PVC, NÂº 16,	UN	160	R$ 0,69	R$ 110,40
146	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÃ • STRICA, LEVINE, PVC, NÂº 18,	UN	150	R$ 0,97	R$ 145,50
147	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÃ • STRICA, LEVINE, PVC, NÂº 20,	UN	160	R$ 0,99	R$ 158,40
150	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÃ • STRICA, LEVINE, PVC, NÂº 8,	UN	160	R$ 0,57	R$ 91,20
151	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÃ • STRICA, LEVINE, SILICONE, NÂº 6,	UN	170	R$ 0,66	R$ 112,20
152	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÃ • STRICA, LEVINE, SILICONE, NÂº 8,	UN	200	R$ 0,67	R$ 134,00
153	SONDA TRATO URINÃ • RIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 3 VIAS,	UN	200	R$ 3,24	R$ 648,00
154	SONDA TRATO URINÃ • RIO, URETRAL, POLIURETANO, 10 FRENCH,	UN	150	R$ 0,54	R$ 81,00
155	SONDA TRATO URINÃ • RIO, URETRAL, POLIURETANO, 12 FRENCH,	UN	400	R$ 0,56	R$ 224,00
156	SONDA TRATO URINÃ • RIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH,	UN	500	R$ 0,58	R$ 290,00
157	SONDA TRATO URINÃ • RIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH,	UN	400	R$ 0,63	R$ 252,00
158	SONDA, LÃ • TEX SILICONIZADO, FOLEY, NÂº 14, 2 UN,	UN	500	R$ 2,22	R$ 1.110,00
160	SONDA, LÃ • TEX SILICONIZADO, FOLEY, NÂº 22, 2 UN,	UN	400	R$ 2,30	R$ 920,00
164	TOUCA DESCARTÃ • VEL USO HOSPITALAR,	PC	500	R$ 6,99	R$ 3.495,00
166	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO,	UN	300	R$ 3,89	R$ 1.167,00
167	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO,	UN	300	R$ 3,89	R$ 1.167,00
168	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,	UN	310	R$ 3,89	R$ 1.205,90
169	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃƒO,	UN	300	R$ 12,20	R$ 3.660,00
170	DRENO CIRÃšRGICO, TORÃ • CICO, PVC, 38 FRENCH,	UN	192	R$ 3,49	R$ 670,08
171	DRENO CIRÃšRGICO, TORÃ • CICO, SILICONE, 14 FRENCH,	UN	144	R$ 3,40	R$ 489,60
	VALOR TOTAL:				**R$ 989.604,32**

ELCIMAR PEREIRA DE MOURA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0B226289

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240367 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 015/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240367
Processo Licitatório: PE 015/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Data da assinatura: 12 de junho de 2024
Valor: R$ 471.282,58 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
10	ALGODÃƒO, TIPO: ORTOPÃ‰DICO,	PC C/12	1.200	R$ 1,40	R$ 1.680,00
20	BANDEJA, AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, LISA, CERCA DE 40X30X4CM, ESTERILIZÃ • VEL	C/01	150	R$ 69,98	R$ 10.497,00
26	CÃ‚NULA OROFARÃ□NGEA, POLÃ□MERO, TAMANHO NÂº 1, ESTÃ‰RIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 50	480	R$ 2,40	R$ 1.152,00
27	CÃ‚NULA OROFARÃ□NGEA, POLÃ□MERO, TAMANHO NÂº 2, ESTÃ‰RIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/50	500	R$ 2,40	R$ 1.200,00
29	CATETER CENTRAL, VENOSO, 16 GAU, CERCA 20 CM,	C/01	400	R$ 2,96	R$ 1.184,00
30	CATETER CENTRAL, VENOSO, 19 GAU,	C/02	400	R$ 2,96	R$ 1.184,00
31	CATETER CENTRAL, VENOSO, 22 GAU,	C/03	96	R$ 2,96	R$ 284,16

32	CATETER INTRANEVOSO, PVC, 16G, 35,50 CM,	CX C/50	23.000	R$ 0,47	R$ 10.810,00
33	CATETER PERIFÃ‰RICO, POLÃ•MERO RADIOPACO, 18 GAU,	CX C/100	22.000	R$ 0,47	R$ 10.340,00
34	CATETER PERIFÃ‰RICO, POLÃ•MERO RADIOPACO, 20 GAU,	CX C/100	20.000	R$ 0,74	R$ 14.800,00
35	CATETER PERIFÃ‰RICO, POLÃ•MERO RADIOPACO, 22 GAU,	CX C/100	23.000	R$ 0,52	R$ 11.960,00
36	CATETER PERIFÃ‰RICO, POLÃ•MERO RADIOPACO, 24 GAU,	CX C/100	20.000	R$ 1,90	R$ 38.000,00
41	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE FRASCO 100,00 ML	FR C/1	2.000	R$ 3,96	R$ 7.920,00
47	COLETOR MATERIAL PÃ‰RFURO-CORTANTE, PAPELÃƒO, 7 L,	CX C/20	2.160	R$ 3,74	R$ 8.078,40
51	DRENO CIRÃšRGICO, CERCA DE 10 MM X 30 CM,	CX C/10	144	R$ 6,14	R$ 884,16
61	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÃ‡ÃƒO, PAPEL GRAU CIRÃšRGICO,	CX C/100	7.500	R$ 0,45	R$ 3.375,00
62	EQUIPO ESPECIAL, P/ TRANSFERÃŠNCIA,	CX C/50	12.500	R$ 0,69	R$ 8.625,00
76	FILME RADIOLÃ“GICO, RAIO-X, 35 X 35 CM CAIXA 100,00 UN	CX C/100	240	R$ 357,87	R$ 85.888,80
78	FIO DE SUTURA AGULHADO, DIÂ,METRO FIO: 0 / 1-0,	CX C/36	1.800	R$ 10,19	R$ 18.342,00
79	FIO DE SUTURA AGULHADO, DIÂ,METRO FIO: 4-0,	CX C/24	1.800	R$ 5,67	R$ 10.206,00
82	FIO DE SUTURA AGULHADO, DIÂ,METRO FIO: 3-0,	CX C/24	800	R$ 5,03	R$ 4.024,00
83	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIÃ‰STER C/ ALGODÃƒO AZUL,	CX C/24	1.500	R$ 5,03	R$ 7.545,00
91	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0,	CX C/24	2.800	R$ 2,18	R$ 6.104,00
92	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0,	CX C/24	1.200	R$ 1,60	R$ 1.920,00
100	FRASCO COLETOR PARA EXAME,	PC C/100	3.000	R$ 0,27	R$ 810,00
113	MALHA TUBULAR ORTOPÃ‰DICA, ALGODÃƒO, 10 CM, 15 M ROLO 15,00 M	UN C/ 1	480	R$ 10,01	R$ 4.804,80
114	MALHA TUBULAR ORTOPÃ‰DICA, ALGODÃƒO, 15 CM, 15 M ROLO 15,00 M	C/01	500	R$ 13,19	R$ 6.595,00
116	MALHA TUBULAR ORTOPÃ‰DICA, ALGODÃƒO, 8 CM ROLO 15,00 M	C/01	480	R$ 12,03	R$ 5.774,40
121	MONITOR PORTÃ•TIL, DIGITAL, SANGUE CAPILAR,	C/01	5.184	R$ 33,59	R$ 174.130,56
123	PERÃ“XIDO DE HIDROGÃŠNIO (Ã•GUA OXIGENADA), 10 VOLUMES LITRO	CX C/12	2.100	R$ 5,22	R$ 10.962,00
138	SISTEMA FECHADO ASPIRAÃ‡ÃƒO TRAQUEAL, TAMANHO: 5 FR,	PC C/20	150	R$ 0,92	R$ 138,00
148	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÃ•STRICA, LEVINE, PVC, NÂº 4,	PC C/10	140	R$ 0,58	R$ 81,20
149	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÃ•STRICA, LEVINE, PVC, NÂº 6,	PC C/10	140	R$ 0,59	R$ 82,60
159	SONDA, LÃ•TEX SILICONIZADO, FOLEY, NÂº 20, 3 UN,	CX C/10	400	R$ 2,78	R$ 1.112,00
161	SONDA, LÃ•TEX SILICONIZADO, FOLEY, NÂº 24, 3 UN,	CX C/10	150	R$ 2,79	R$ 418,50
162	SWAB, HASTE PLÃ•STICA, PONTA EM RAYON,	CX C/100	1.000	R$ 0,37	R$ 370,00
	VALOR TOTAL:				R$ 471.282,58

ELCIMAR PEREIRA DE MOURA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0B3F0198

